50 MIL VOLUNTÁRIOS RUSSOS PARA O EGITO

Apresentaram Seus Nomes na Embaixada Egípcia em Moscou

MOSCOU, 12 (F.P.) — "Mais de 50.000 reservistas do exército soviético pediram inscrição como voluntários para o Egito", — anunciou o sr. Mohamed El Kony, embaixador do Egito nesta capital.

Acrescentou o embaixador que "todos êsses pedidos haviam sido transmitidos ao Cairo".

ASSASSINOU O MARIDO

COM O REVÓLVER QUE SE DESTINAVA A MATAR O VIZINHO

Os Filhos do Casal Testemunharam a Tragédia — Abusava do Álcool e Tentou Agredir a Companheira

Três tiros de revólver foram disparados pela mulher enfurecida, mas somente um alcançou Otaviano Inácio de Lima (branco, 44 anos, casado, Rua Nicarágua, 523, Jeliópolis), no coração. Morreu com uma expressão de surprêsa no rosto, mesclada de dor.

Era um casal desunido

(Conclui na 2ª pág.)

O corpo de Otaviano e a criminosa, em cima; os filhos do casal, testemunhas da tragédia, embaixo.

MORREU "MIGUELZINHO DA LAPA"

O FAMOSO "CAPOEIRA" TERIA SIDO ESPANCADO EM BARRA MANSA

Faleceu na tarde de ontem, no Hospital dos Marítimos, o Guarda Portuário número 73, Miguel Ribeiro Marques, naturalizado brasileiro, nascido na província de Lourenço Marques. A vítima, segundo apurou nossa reportagem deu entrada naquele Hospital, há dias, apresentando fortes equimoses e diversas fraturas pelo corpo.

BARBARAMENTE ESPANCADO

Sabe-se que Miguel foi barbaramente espancado, ao que tudo indica na localidade vizinha de Barra Mansa, porém, até o momento o fato não ficou devidamente esclarecido.

(Conclui na 4.ª página)

TEMPO VESUVIO

O PRINCIPE DAS SOMBRINHAS INFORMA:

Temperatura estável. Ventos de nordeste, frescos.
Máxima — 22.3
Mínima — 18.7.

VESUVIO 7 SETEMBRO
Rua 7 de Setembro, 202

VESUVIO CARIOCA
Rua da Carioca, 35

VESUVIO LOUBET
Rua 7 de Setembro, 64

O guarda mordido pela cobra

"DEVER DE MASCULINIDADE MANTER A MULHER E OS FILHOS"

Prêso Porque Recusou a Pensão de Alimentos

O juiz Cristóvão Breiner, titular da 2.ª Vara de Família, decretou a prisão administrativa de Orlando Tamponi, que se recusara a cumprir sua decisão de pagar pensão de alimentos à espôsa Carmen Ichalzo Tamponi.

Declara o magistrado, a certa altura do despacho: "E' necessário que o réu, como tantos outros maridos de famílias desagregadas, compreenda que manter mulher e filhos é dever de masculinidade e que, na ordem natural, não pode deixar de cumprir".

No Presídio do Distrito Federal, o réu cumprirá 30 dias de prisão.

PREÇO DO EXEMPLAR CR$ 1,00

LUTA DEMOCRÁTICA

Um jornal de luta feito por homens que lutam pelos que não podem lutar

Diretor-Responsável TENÓRIO CAVALCANTI | Redator-Chefe SANTA CRUZ LIMA

Ano III - Rio de Janeiro, terça-feira, 13 de novembro de 1956 - N.º 890

Lamentavelmente todos os esforços foram em vão, para salvar a vida do menino Antônio Jorge de Miranda, de seis anos de idade, que se encontrava atacado de câncer. Ontem, às 12 horas, o garôto Antônio não mais resistindo à gravidade da moléstia faleceu, em sua residência, à ***Rua Coronel Francisco Soares, 596, em Nova Iguaçu.*** *O féretro sairá hoje, às 13 horas,* ***para o*** *cemitério daquela cidade. No "cliché", o menino Antônio Jorge, ao lado de sua mãe, recebendo auxílio de leitores da LUTA DEMOCRÁTICA, ao tempo em que havia ainda esperança...*

ESPETÁCULO DE NUDISMO NA PRAÇA TIRADENTES

A Mulher Desceu do Táxi Com a Cobra, em Trajes Sumários, e a Multidão Acabou de Inutilizar Suas Vestes — Um Guarda Mordido Pelo Ofídio — Exibicionista — Deu o Nome de "Padilha" à Cobra

Quando desceu de um táxi, cêrca das dezoito horas de ontem, no Teatro João Caetano, Praça Tiradentes, Suzy King (branca, solteira, 28 anos, Av. Copacabana 80, apto. 1.003), causou grande sensação e rebuliço.

Razão havia e de sobra: a mulher "vestia" um porta-seios de "nylon", transparente,

(Conclui na 2ª pág.)

[illegible]

PROTESTAM CONTRA O TRATAMENTO SELVAGEM INFLIGIDO AO POVO HÚNGARO

Estivadores de Londres Recusam-se a Descarregar um Navio Soviético — "Cock-tails Molotov" Contra a Residência do Embaixador Russo em Ottawa

LONDRES, 12 (F. P.) — Os estivadores do pôrto desta capital recusaram-se hoje, a trabalhar nos serviços de carregamento do navio soviético "RAIZAN", de 1.925 toneladas.

Essa decisão foi tomada em animada reunião realizada no próprio cais e dada como protesto" contra o tratamento selvagem inflingido aos húngaros pelas tropas soviéticas.

OTTAWA, 12 (F. P.) — Manifestantes armados de "cook-tails Molotov", tentaram incendiar a residência do embaixador da União Soviética Dmitri Chuvamin.

Ficaram danificadas a garagem e o paredão trazeiro do imóvel, mas o incêndio pôde ser dominado devido aos esforços conjugados do pessoal da embaixada e dos bombeiros municipais.

Parece que o atentado foi de inspiração húngara. A polícia abriu inquérito e determinou policiamento rigoroso nas imediações da residência visada para evitar repetição de incidentes dessa natureza.

Os noivos fujões

Fugiu o Casal de Noivos

A mãe não queria o casamento. Por causa disso, a jovem Lenira Dutra de Faria, branca, solteira, com 17 anos, filha de Leopoldina Vieira Duarte, moradora à Ladeira **Carlos Gomes, em Pôrto Novo** do Cunha, fugiu de casa com o noivo Ralph Júbio da Cruz, branco, solteiro, de 22 anos, residente, naquela cidade à Travessa Pagano.

Fugiram para Nova Iguaçu

(Continua na 2ª pág.)

Ao centro, Pedro Rufino e sua última vítima. Nas fotos ao lado, aparecem as "iscas"

O ASSALTANTE USAVA DUAS MULHERES COMO "ISCAS"

Prêso o Perigoso Trio Pela Polícia de Caxias (Na Pág. 2)

PODERIA DESFECHAR A TERCEIRA GUERRA MUNDIAL

Gozam de Absoluta Liberdade os Sindicatos Norte-Americanos

Direito de Greve e Salário-Mínimo Nos Estados Unidos — Não Existe Mais Discriminação Racial Nos Sindicatos — Entrevista Coletiva do sr. George Meany

O sr. George Meany, presidente da Federação Americana do Trabalho e do Congresso de Organização Industriais dos Estados Unidos (AFL-CIO), que se encontra em visita ao nosso país, concedeu, ontem, pela manhã, no auditório da Confederação Nacional dos Trabalhadores da Indústria, uma entrevista coletiva à imprensa e ao rádio desta capital, a qual abordou diversos aspectos da organização trabalhista em sua terra.

DIREITO DE GREVE

Interrogado sôbre o direito de greve, o sr. Meany respondeu que os sindicatos, nos Estados Unidos, gozam de liberdade absoluta de declararem a greve quando as assembléias de trabalhadores a êles filiados considerem oportuno. A lei Taft, porém, permite ao govêrno, em caso de greve que possa afetar a economia nacional, como medida de emergência, com autorização do tribunal competente, a limitação do prazo de greve em 80 dias. Durante êsse período, o govêrno procura chegar a um acôrdo amigável. Terminado o prazo, é facultado ao sindicato resolver como entender, a questão.

IMPORTANCIA DAS ORGANIZAÇÕES SINDICAIS

"O trabalhismo norte-americano, disse o sr. Meany, conhece e acompanha com o maior interêsse o desenvolvimento da legislação social no Brasil. Por outro lado, nos Estados Unidos, tudo o que os trabalhadores obtiveram até agora em seu benefício, foi por intermédio das organizações sindicais".

SALARIO-MINIMO

O sr. Meany explicou, em seguida, que também existe, em seu país, uma lei aprovada pelo Congresso, instituindo o salário-mínimo em favor de várias categorias de trabalhadores. Mas essa medida tem influência muito menor e é mas restrita do que no Brasil, visto que os sindicatos, em seus contratos coletivos de trabalho com as emprêsas, estabelecem um mínimo muito mais elevado do que o fixado por lei.

Esta atualmente estabelece um mínimo de 1 dólar por hora. No govêrno passado, o Executivo propôs um aumento. Não considerando satisfatória a proposta do govêrno, os sindicatos reivindicaram um aumento maior, saindo vitoriosos.

Os sindicatos norte-americanos fizeram, então, uma intensa campanha para aumentar o salário-mínimo vigente, que era de 75 cents por hora, para 1 dólar, que satisfazia melhor as suas necessidades.

Nas zonas e regiões onde o sindicalismo não logrou realizar-se 100 por cento, os trabalhadores possuem um poder aquisitivo maior.

Os produtos das fábricas sindicalizadas vendem-se com maior facilidade, aumentando as possibilidades de emprêgo, baixando os preços e permitindo ao povo a aquisição de maior número de utilidades.

ANTIRACISMO

Indagando sôbre a posição das organizações sindicais com relação ao movimento antiracista em sua terra, respondeu o sr. Meany que é completamente contrário à discriminação racial nas entidades que dirige.

"Há alguns anos atrás, é verdade, — acrescentou —, existia uma cláusula nos estatutos dos sindicatos restringindo ou proibindo mesmo a admissão de trabalhadores negros. Hoje, porém, isso já não ocorre mais. A AFL-CIO não admite qualquer restrição nesse sentido".

MOVIMENTO SINDICAL

Explica o sr. Meany que no setor industrial, o sindicalismo está bastante fortalecido, apresentando, na indústria de construções, uma percentagem de 90 por cento de trabalhadores voluntàriamente sindicalizados: na indústria mineira, o índice é de 95 por cento, na siderurgia, 90 por cento; na manufatura geral 60 por cento. Já no setor dos empregados do comércio o movimento sindical é extremamente débil.

Concluindo disse o sr. Meany que o objetivo principal de sua visita ao Brasil é o de um intercâmbio de idéias, bem como fortalecimento do movimento sindical no mundo livre.

Assim Considera um Porta-voz do Govêrno do Iraque a Ida de "Voluntários" Soviéticos Aos Países Árabes

BAGDAD, 12 (FP) — "A chegada a certos países árabes de voluntários ou de técnicos soviéticos — declarou um porta-voz oficial do govêrno no Iraque — poderá ser considerada pela NATO de que a Turquia é membro, como uma provocação, e, nas circunstâncias atuais, poderia ser fator direto para levar a uma guerra mundial."

E — acrescentou o porta-voz — "uma guerra dessa natureza, seja quem vier a ser o vencedor, ou o vencido, é uma coisa que ninguém deseja e na qual os países árabes nada terão a ganhar".

O porta-voz terminou dirigindo um apêlo a todos os países árabes para que levem em conta seus próprios interesses e a salvaguarda de sua integridade de sua dignidade e de sua independência".

CONTRARIA A RESOLUÇAO DA O.N.U.

LONDRES, 12 — (P) A remessa eventual de "voluntários" soviéticos para o Oriente-Médio "seria contrária à resolução das Nações Unidas" — declarou, em entrevista coletiva à imprensa o porta-voz do Foreign Office.

E acrescentou, em súmula: "Ao que sabemos, nenhum voluntário soviético foi, até agora enviado para o Oriente-Médio, contudo.

Quanto ao reconhecimento pelos governos estrangeiros, do govêrno constituído sob a chefia d sr. Janos Kadar, o que posso dizer é que ainda não está bem esclarecido onde se estabeleceu e onde se acha êsse govêrno. A questão de seu reconhecimento, portanto, ainda não se apresentou".

Um dos jornalistas interpelou o porta-voz sôbre a resposta que o govêrno britânico pretenderia dar à proposta suíça de uma reunião de uma conferência dos chefes de govêrno das quatro grandes potências, Inglaterra, França, Rússia e Estados Unidos e da India. O porta-voz respondeu: "Não estou capacitado para dizer seja o que fôr a respeito. Devemos, no entanto, lembrar a recente declaração do primeiro ministro Sir Anthony Eden de que "estava pronto a ir seja onde fôr e a conversar seja com quem fôr, no interesse da paz".

INQUÉRITO PARA APURAR OS ACONTECIMENTOS NA HUNGRIA

Um Dos Grupos da ONU Observará "in Loco" a Situação Naquele País

NAÇÕES UNIDAS, 12 (FP) — De conformidade com as resoluções da Assembléia Geral sôbre a Hungria, o secretário-geral da ONU constituiu dois grupos — um encarregado de proceder a inquérito sôbre a situação na Hungria e outro que irá observar "in loco" a situação no referido país.

O secretário-geral Dag Hammerskjdeld, anunciou que o sr. Alberto Lleras Camargo antigo secretário-geral da Organização dos Estados Americanos e ex-presidente da República da Colômbia e o juiz norueguês Oscar Gundersen aceitaram participar das duas comissões de inquérito e observação.

O govêrno húngaro ainda não fêz saber se aceitava facilitar a entrada dessas comissões no seu país.

E' possível que o próprio secretário-geral da ONU vá à Hungria "ou perto", para entrar em consulta com os observadores.

Requereu Dentro do Prazo, Mas Não Teve Resposta...

O estudante Rubens de Sousa Pires (branco, solteiro, 29 anos, Rua Comandante Rubens Salis 894, Campo Grande) que é artífice da 3.ª Divisão de Águas, protestou, nesta redação contra a portaria 12.950 de 6 de setembro do ano passado, que enquadra extranumerários, mensalistas e diaristas em suas atuais funções.

— Todo aquele que se sentisse prejudicado, deveria, dentro de prazo de 30 dias a contar da publicação da portaria, expor o seu protesto. Foi o que fiz, mas até hoje não me deram resposta — afirmou.

TEM FOGÃO, MAS NÃO PODE COZINHAR...

— Estou cozinhando de favor na casa de um vizinho. Tudo porque a Companhia Heliogás, há mais de duas semanas, prometeu enviar novos bujões de gás. O que tínhamos de reserva acabou — e nada de providência da companhia — reclamou nesta redação o sr. Jorge Cardoso Couto (branco, casado, 34 anos, Rua Rosa da Fonseca 32-A, Manguinhos).

O Assaltante Usava Duas Mulheres Como "Isca"

Auxiliado pelas "maripôsas" Ilone Alves de Jesus, branca, casada, com 17 anos, e Maria Margarida Pereira, branca, solteira, da mesma idade, que serviam de "isca", o jovem delinquente Pedro Rufino, branco, solteiro, cometia assaltos em Caxias e cidades vizinhas.

Domingo passado, assaltaram no Mangue daquela cidade o indivíduo Lourival Pestana, branco, solteiro com 27 anos, mas a polícia chegou a tempo de prendê-los. Pedro Rufino é egresso do SAM, onde foi recolhido em 1955. Deverá voltar àquela instituição reformatória.

Assassinou o Marido Com o Revólver...

(Conclusão da 1ª pág.)

que não passava muito tempo sem uma briga de consequências sérias, que agitava a vizinhança. Há três anos que viviam às turras e os moradores da Rua Nicarágua previam, a qualquer momento, uma tragédia — e que de fato aconteceu domingo último.

Êle era sargento reformado da Marinha. Se não passasse tanto tempo em casa, talvez pudesse evitar os atritos com a espôsa, Durvalina Bandeira de Lima, branca, com 41 anos de idade. Mas não tinha ocupação certa fora de casa — daí o aspecto cada vez mais sério dos desentendimentos.

Além disso, segundo depoimento da vizinhança, bebiam para afogar as mágoas. E como o álcool é mau conselheiro, desenterravam em tais momentos velhas questões.

Êle fôra combatente na Segunda Guerra Mundial. Voltara vítima de uma terrível neurose, que transformou num inferno a vida no lar. Bebia para esquecer os horrores do "front" e ela, a espôsa, para aturá-lo.

Durante o jantar de domingo um dos filhos do casal atirou no sargento uma bolinha de papel. Êle ficou fora de si e correu à cozinha. Estava à procura de um revólver que comprara para dar cabo de um vizinho linguarudo, que constantemente metia-se nas brigas do casal e dêles dizia pelas costas, cobras e lagartos.

Mas não encontrou a arma, pois a espôsa escondera-a no quarto de dormir. Com expressão sinistra, êle empunhou um garfo e avançou contra o berço em que dormia a caçula Gilda, de três anos. Temendo uma desgraça, Durvalina segurou o revólver e enfrentou o marido, disparando-o três vezes, quase à queima-roupa. Perdeu as duas primeiras balas, mas no terceiro tiro atingiu o coração do sargento.

TESTEMUNHAS

O mais doloroso desta tragédia que agitou Heliópolis, foi que os filhos do casal testemunharam a cena de sangue. Viram horrorizados, a mãe matar o pai! São os meninos Jorge (13 anos) Valmir (12), Jair (11), Nelson (9), Gelson (6) e Gilda (3 anos).

O corpo da vítima foi removido para o necrotério. As autoridades policiais de Nova Iguaçu prenderam em flagrante a criminosa.

EXCLUIR A RÚSSIA DO SEIO DAS NAÇÕES UNIDAS

"Os Soviéticos Puseram Fim à Guerra Fria e Atiraram a Luva de Desafio ao Mundo Inteiro"

NOVA ORLEANS, 12 (F.P.) — W.D. Daniels, comandante-nacional da Legião Americana, declarou ontem, que a "Rússia devia ser excluída das Nações Unidas por crime contra a Humanidade e genicídio na Hungria".

Essa declaração foi feita pelo comandante-nacional da "Amerilan Legion", por ocasião da comemoração de 11 de novembro em memória dos mortos das duas guerras mundiais.

Frisou o orador que "os Sivits puseram fim à guerra-fria e atiraram a luva de desafio ao mundo livre". Reclamou a revisão completa da política externa dos Estados Unidos. Disse que de modo nenhum pregava o restabelecimento do isolacionismo, mas que os Estados Unidos deviam em primeiro lugar levar em consideração seus interêsses e sua segurança, pois — acentuou — "somos cidadãos dos Estados Unidos, não cidadãos do Mundo".

PUNIÇAO PARA OS CRIMINOSOS DE GUERRA

TOLEDO, 12 (F.P.) — O Colégio dos Advogados de Toledo dirigiu-se a tôdas as associações espanholas e estrangeiras de advogados pedindo que patrocinem a apresentação nas Nações Unidas, por intermédio das respectivas delegações nacionais, de uma resolução com os pontos seguintes:

1) Que a URSS seja declarada pelas Nações Unidas "agressora da Hungria" e que, em consequência, sua delegação seja expulsa da ONU;

2) que Todos os "Estados amantes da paz" resolvam romper suas relações diplomáticas, políticas, econômicas, culturais e esportivas com a URSS;

3) que seja dirigido um ultimato à URSS pelos mesmos Estados, tendo em vista a retirada imediata das tropas russas do território húngaro; se a Rússia não aceitar os têrmos dêsse ultimato, o Colégio dos Advogados de Toledo propõe que se empregue a fôrça internacional de todos os povos livres, a fim de punir, sem misericórdia, os criminosos de guerra "e restituir aos povos submetidos sua liberdade e sua independência".

O EGITO RECEBERÁ A FÔRÇA INTERNACIONAL DA O. N. U.

Nenhuma Restrição, Desde Que Não Interfira em Sua Soberania — Chegaram a Nápoles as Primeiras Praças

CAIRO, 12 (F. P.) — O Conselho de Ministros, reunido sob a presidência de Nasser, resolveu aceitar a presença, no solo egípcio, da Fôrça Internacional criada pelas Nações Unidas, sob a condição de que essa presença não interfira com a soberania egípcia e não determine qualquer impedimento ao seu pleno exercício.

A reunião do Conselho de Ministros durou duas horas e um quarto.

OS COLOMBIANOS EM NAPOLES

NAPOLES, 12 (F. P.) — Em trânsito para o Egito chegaram esta manhã a Nápoles 83 praças de infantaria e três oficiais colombianos, que vão participar do contingente da Colômbia na Polícia Internacional do Suez, criada pela ONU.

O destacamento é comandado pelo tenente-coronel Cesar A. Cabrera e viajou a bordo de um Super Constellation.

PROVIDÊNCIAS PARA A "PONTE AÉREA"

NAPOLES, 12 (FP) — Chegou a esta cidade, o sr. De Angelis delegado das Nações Unidas encarregado da repartição das fôrças da polícia internacional na Zona do Canal de Suez.

O sr. De Angelis viajou em avião, procedente de Nova York.

Hoje mesmo entrará em contato com o comandante dinamarquês Hansen, oficial de ligação com o comandante Burns, chefe da Fôrça Internacional. Interpelado pelos jornalistas, declarou o sr. Angelis que a substituição das tropas franco-britânicas pelos contingentes internacionais, será feita gradativamente. No que concerne à data em que deverá começar a "ponte aérea" entre Nápoles e a Zona do Canal disse que ainda não está fixada. Possìvelmente as partidas de fôrças reagrupadas em Nápoles começará amanhã, em aviões da aviação suíça, mediante contrato regular que foi assinado em Zurique. Os aviões destinados a êsse transportes serão quadri-motores "DC 6". Não podem, todavia, êsses aparelhos carregar veículos e assim outros aviões serão empregados para o transporte do material.

Espetáculo de Nudismo na Praça...

(Conclusão da 1ª pág.)

"bikini" de fantasia, dos que as coristas de teatro costumam usar, meias de malha e sapatos de bailarina.

Em atitude afetada, pagou a corrida. Pequena multidão formou-se à sua volta. Ouviam-se "fiu-fius" e outras exclamações. De minuto a minuto o número de espectadores aumentava e os que estavam atrás lutavam em busca de melhores lugares. Estabeleceu-se a confusão e Suzy King viu-se levada de roldão pelos admiradores entusiasmados, que lhe rasgaram a roupa e causaram-lhe mesmo ligeiras escoriações.

MORDIDO PELA COBRA

Chamado a restabelecer a ordem pública, o guarda municipal número 1.987, João Ricardo Alves das Chagas Filho, não se fêz esperar. Abraçou-se com a mulher, esforçando-se para livrá-la do apêrto da multidão — e soltou uma exclamação de dor e de susto: uma cobra mordera-o na mão!

Faltou-nos dizer, no início, que Suzy King saltara do carro de praça com uma bôlsa de lona, dessas que se costuma usar em viagens. Dentro havia uma cobra malhada, com cêrca de quatro metros de comprimento. Na ocasião em que o guarda abraçou a dona, o réptil emergiu a cabeça da bôlsa entreaberta e picou-o.

A vítima começou a passar mal, com suores frios e vômitos. Uma ambulância levou-o, juntamente com a provocadora dos acontecimentos — Suzy King — e a cobra para o Hospital do Pronto Socorro, pois além dos arranhões sofridos a mulher tinha nas mãos sinais de picadas da cobra.

"PADILHA" — A COBRA

Suzy King foi levada ao hospital envôlta em um lençol, pois a multidão deixara seu traje de bailarina ou coisa que o valha em frangalhos. Depois de convenientemente medicada, chegou à Delegacia do 10.º Distrito.

Explicou que tinha duas cobras, da raça das jibóias: "Padilha", assim chamada por ser muito brava (e de fato provou-o mordendo o guarda 1.987) e outra, maior, que comprara no Amazonas por dez mil cruzeiros. Esta morrera há dias ao comer uma salsicha que a dona comprara na Av. Copacabana 55.

A propósito dêste fato, Suzy King estêve sábado à noite na redação de LUTA DEMOCRÁTICA, reclamando contra o comerciante que lhe vendera um pedaço de salsicha por vinte cruzeiros. Considerava um absurdo o preço da mercadoria e insistiu para que fôsse fotografada. Reconhecendo que não passava de um exibicionismo, o redator de plantão não lhe deu importância.

Segundo o delegado Melo Morais, Suzy King está incursa no artigo 31 da Lei de Contravenções Penais: deixar sôlto ou confiar a alguém inexperiente animal perigoso. Pena: dez a vinte dias de prisão ou multa de cem a mil cruzeiros. Isso sem falar no perigo de vida a que expôs o guarda 1.987.

Como se vê, custou caro a propaganda de Suzy King...

FALSO POLICIAL

Valdemar Fernandes

Na Praça da Matriz, em São João de Meriti, o indivíduo Valdemar Fernandes Muniz (prêto, casado 47 anos, Rua da Matriz, Agostinho Pôrto) entendeu de bancar o policial que não é. Abeirou-se do comerciário Antônio Monteiro e sem nenhum motivo deu-lhe voz de prisão, aconselhando-o ainda a não resistir "para seu bem".

A vítima que conhece todos os investigadores daquela cidade, desconfiou logo dêle e revoltou-se. Em revide, o falso policial agrediu-o e tomou-lhe a carteira contendo 3.050 cruzeiros.

O investigador Elis Máximo prendeu em flagrante o audacioso assaltante, que foi autuado na forma da lei e recolhido às grades.

SENSACIONAL O III CAMPEONATO BRASILEIRO DE SALTOS

Perante numeroso público e altas autoridades, foi iniciado sábado o III Campeonato Brasileiro de Saltos com a sua primeira prova qualificativa.

Reunindo representantes da Federação Paulista de Hipismo, Comissão de Desportos do Exército, Federação Hípica Metropolitana e Federação Sul-Riograndense, a prova inicial do certame denominada "Prova Confederação Brasileira de Hipismo" foi disputada em 12 obstáculos ao cronômetro com 1,50 na altura.

De modo geral as apresentações dos concorrentes podiam ter sido melhores, considerando-se o nível de um certame nacional.

O maj. Renildo Ferreira, sem dúvida o nosso maior cavaleiro, foi o vencedor da prova com extraordinária performance em que mais uma vez demonstrou suas raras qualidades de cavaleiro internacional. O vencedor montou o veterano e famoso "Bibelot". Nelson Pessoa Filho, montando "Relincho" foi o segundo classificado, ficando o terceiro posto ainda com o maj. Renildo, com "Selvatico". O cavaleiro paulista, Franco Samja, foi o quarto classificado.

—o—

No domingo a prova "Conselho Nacional de Desportos", deu sequência ao campeonato desta vez em percurso de precisão, sôbre 8 obstáculos em 1,70 na altura. Esta prova duramente nos pareceu em seu conjunto, melhor que a primeira, notando-se um maior equilíbrio entre os concorrentes.

Três cavaleiros ficaram em igualdade no primeiro posto a saber:

Major Renildo Ferreira da C. D. E. com "Bibelot"; Major Fernando Henrique da F. P. H. com "Siroco" e Antonio Carlos de Carvalho da F. H. M. com "Colombina". Para questão de prêmios foi procedido um sorteio que apresentou a mesma ordem, isto é, Maj. Renildo, Maj. Fernando e Antonio Carlos de Carvalho. No quarto posto ficaram empatados, Samja da F. H. P. com "Huracan" e Nelson Pessoa Filho da F. H. M. com "Relincho".

Deve-se mais uma vez destacar a atuação do Major Ferreira que montando "Bibelot", constituiu-se uma atuação à parte, dentro do campeonato, sendo com justiça a sua maior figura.

A contagem de pontos por equipe até o momento é a seguinte:

1.º — F. H. P. — 87,86;
2.º — C. E. D. — 69,83;
3.º — F. M. H. — 68,83.

A contagem individual é a seguinte:

1.º — Maj. Renildo — C. D. E. — 36,33;
2.º — Major Fernando da F. H. P. — 32,33;
3.º — Nelson Pessoa Filho, da F. H. M. — 31,5;
4.º — Franco Semaja da F. H. P. — 30,5.

—o—

O campeonato prosseguirá na próxima quinta-feira com a "Prova das Nações".

O Vereador Pessepista é Agitador...

(Conclusão da 8ª pág.)

como Pilatos. E nossa reserva foi motivada pela suspeição da fonte, de que a notícia procedeu. Os três inimigos de André Gonçalves, acima citados, são — ao que estamos informados — da pior curriola daquele Distrito. Piores que o André, segundo nos declarou o nosso informante.

O vereador Walsh, conhecido por Ted, se diz pessepista, mas é um agitador vermelho. Na Câmara, é um "cata-bocas". Dizem-nos que não pode ver um português, com uma "abobrinha" exposta na ponta dos dedos, para não ameaçá-lo com um projeto, embaraçando-lhe a atividade. Ao que contam, é desses que pedem um milhão, para contentar-se com um tostão... Rifa o voto em leilão americano, quando a "pechincha" não dá certo.

O sr. José Quintanilha, ao que nos informam, é também desses homens que gostam de dinheiro fácil. Asseguram-nos que gosta de ajustar a liberdade de presos à porta do xadrez. E não olha o Código, mas, sim, a nota no bolso do malandro...

E o escrivão Barros? Sôbre êsse, corre o diabo... Segundo os filhos da Candinha, rebola, quando vê uma nota, nem que seja de cruzeiro. Torna-se meigo com o depoente. Cortês, demasiadamente cortês. Mas, quando não vê "grana", lastima não haver, no País, a pena de morte, para pendurar na fôrca o pobre infeliz!

Tinhamos em mão os nomes dos compradores dos objetos, desviados da Delegacia de Campos Elísios. Não os demos, porém, porque os autores da denúncia não mereciam fé. Não eram autores seguidos. E só o fizemos, como retransmissores. Verídica ou inverídica a denúncia, não nos cabe a responsabilidade do escândalo. Estamos de mãos lavadas. E, feito o inquérito, à vista das provas, se improcedente a acusação, levaremos ao conhecimento público mais uma "qualidade" dos denunciantes...

Atirou na ex-Noiva...

(Conclusão da 8ª pág.)

me nome, em Niterói, a funcionária da Caixa Econômica Estadual Maria José Ribeiro (branca, solteira, 30 anos, Praia de Icaraí, 3?) e seu noivo Carlos Cardoso Martins (branco, solteiro, 44 anos, Rua Jardim Botânico 418, apt. 404, Rio).

Ela estava muito bem num elegante vestido de noite e êle trajado a rigor. De braço dado encaminharam-se para a entrada do clube na expectativa de uma "soirée" agradável. Mas foram abordados pelo indivíduo Milton Bisma (branco, solteiro, 44 anos, Rua Rio Comprido 424, Rio).

Tratava-se do ex-noivo de Maria José Ribeiro que ela substituíra pelo atual, seu colega de trabalho na Caixa Econômica. A troca de palavras foi breve e o homem enciumado puxou um revólver disparando-o duas vêzes. Atingida na coxa direita, ela caiu, enquanto o noivo tentava protegê-la e recebia uma bala pelas costas.

Ato contínuo, o criminoso voltou a arma contra o peito e acionou-a. Mas estava nervoso ao extremo e o tiro alcançou-o no braço esquerdo.

Os três feridos foram conduzidos imediatamente para o Hospital Antônio Pedro, naquela cidade. As autoridades investigam a ocorrência, correndo o rumor de que Milton Bisma fôra amante da funcionária da Caixa Econômica — o que dá um caráter definitivo ao aspecto passional do acontecimento.

FUGIU O CASAL...

(Conclusão da 1ª pág.)

em onde ficaram hospedados na Av. Santos Dumont 1.088, residência do sr. Fiúza Carvalho, parente do rapaz. Enquanto levavam ali vida de casados, a família da moça, na maior aflição, publicava nos jornais a notícia do desaparecimento, acompanhada de fotografias.

Domingo, o soldado Adir, destacado no Fôro de Nova Iguaçu, reconheceu o casal e tornou ciente o detetive Leal, que o deteve e levou-o para Pôrto Novo do Cunha. A moça está grávida de três meses e o rapaz prometeu reparar o êrro com o casamento.

TERMINOU EM CRIME O ASSALTO...

(Conclusão da 8ª pág.)

2 horas, nas proximidades da esquina da rua onde reside, a menor puxava o cordão da campainha, mas o veículo que ia em disparada, sòmente parou uma quadra adiante. Saltaram e ficaram conversando na amurada da praia. De súbito, apareceu um mulato e em atitude ameaçadora exigiu dinheiro do industriário. Este, para evitar complicações que pudessem afetar a noiva, meteu a mão no bolso e deu dinheiro ao assaltante, que contou-o e exclamou:

— Só isto? Quero mais!

FUGA E CRIME

— Meu noivo achou que o desafôro passava da conta e entrou a discutir com o mulato. Apareceram mais dois sujeitos, os acontecimentos precipitaram-se e houve luta. Gritei por socorro e, de repente um dos assaltantes caiu, na esquina da Rua Baronesa de Poconé com Fonte da Saudade, a trinta metros do lugar da briga. Tinha o peito tinto de sangue. Seus companheiros abandonaram-no para fugir — concluiu a declarante.

Apurou o comissário Vanderlei que o industriário Adauto Pedro Teixeira fugira com a arma do crime, deixando a noiva a gritar por socorro. Acudiu-a um cidadão, que comunicou o fato às autoridades e providenciou uma ambulância do Hospital Miguel Couto. Esta, ao chegar, encontrou a vítima sem vida.

QUEM ERA O MORTO

Nos bolsos do morto as autoridades encontraram um documento que o identificava como Joscelino Jorge Pereira (branco, solteiro, 22 anos, Rua Djalma Dutra 15 Pilares). Apuraram, posteriormente, que trabalhava como garção no "Café e Bar Fonte da Saudade", no prédio 9-A da rua do mesmo nome.

MOTIVO DO ASSALTO

Acredita a polícia que o assalto fôra apenas pretexto para distrair o industriário, a fim de que os outros dois indivíduos se apoderassem da menor e levassem-na a um lugar êrmo. Sòmente com a prisão do criminoso, que matou em legítima defesa, poderá a ocorrência ser devidamente esclarecida.

Explodiu a Dinamite Ferindo Cinco...

(Conclusão da 8ª pág.)

sões e escoriações generalizadas.

Apuramos no local, que, o acidente verificou-se em consequência da falta de cumprimento do regulamento, por parte de Claudionor Martins Santos, chefe da turma e também ferido na explosão. De acôrdo com suas obrigações, Claudionor deveria antes de iniciar aos trabalhos fazer uma vistoria no local para ver se algum dos cartuchos ficara sem explodir. A firma encarregada do serviço é a Companhia de Estudos e Execuções de Obras (CECOB), e o responsável pela mesma é o engenheiro Paulo Cesar de Amaral Bostos. As autoridades do 18.º Distrito Policial tomaram conhecimento do fato.

Mortos um Marinheiro e um Mascarado

(Conclusão da 8ª pág.)

Cêrca da meia-noite, de acôrdo com testemunhas, um soldado da Polícia Militar do Estado do Rio, João Cristiano dos Santos, aconselhou-o:

—Moço, é melhor ir embora!

Mas o marinheiro alcoolizado não queria conselhos. Firmou-se nas pernas e partiu para cima do "Cosme", derrubando-o a sôcos e pontapés. Dominou o antagonista no chão e estendeu a mão para o coldre do revólver. Percebendo-lhe o gesto, o soldado, que levava o pior na luta, apoderou-se da arma e deu ao gatilho. A bala, disparada de baixo para cima, à queima roupa, atingiu o coração do marinheiro do "Barroso", matando-o instantâneamente.

O investigador Abraão deu-se pressa de chegar ao local do crime, mas o soldado da Polícia Militar já havia desaparecido. O cadáver, caído em frente ao número 29 da Avenida Amaral Peixoto, foi removido, após o exame do perito Wilson Louzada, com a guia 838, para o necrotério.

MASCARADO!

Às 5,30 horas da manhã de ontem, novamente o investigador Abraão foi solicitado para um crime de morte. Informaram-lhe que na Avenida Itaúna, esquina com Itaperuna, na Vila São Luis, estava caído um homem morto.

Tratava-se de Vilmar Benevenuto Sampaio (branco, solteiro, 20 anos, Rua Camorim 109). Tinha no rosto um pano prêto cobrindo-o até o nariz, motivo por que a polícia levantou a hipótese de que fôsse um assaltante. Ao planejar o golpe, fôra abatido.

Estava a vítima vestida com blusão amarelo e calça cáqui. Tinha nos bolsos apenas 50 centavos — o que robustece a versão acima explanada. Atingiram-no, entre os olhos, com uma facada, e na cabeça com uma bala. O investigador gastou vários horas em diligências pela Vila São Luis e arredores, mas nada de positivo colheu. Ninguém sabia de nada, nem ouvira o tiro. O crime misterioso desafia a argúcia da polícia.

Bateu no Poste e Derrubou a Rêde Elétrica

QUATRO CARROS DE BOMBEIROS PARA SOCORRER OS PASSAGEIROS DO ÔNIBUS "TAQUARA-CASTELO"

À hora em que encerrávamos os trabalhos desta edição, tínhamos conhecimento, por intermédio do repórter amador Gentil Batista, de um desastre de consequências graves na Rua Clarimundo de Melo, em frente à Escola 15 de Novembro.

O ônibus da Viação Taquara, chapa 8.13-47 e número de ordem 8743, da linha Taquara-Castelo, quebrou a barra de direção e se chocou contra um poste, naquele local, derrubando a rêde de alta tensão. Quatro carros do Corpo de Bombeiros, do Serviço de Proteção e Salvamento, foram chamados para socorrer as vítimas. Duas gravemente feridas foram internadas no Hospital Carlos Chagas, enquanto as seguintes eram medicadas no Pôsto de Assistência do Méier e se retiravam: Carlinda Ferreira Alves (branca, casada, 22 anos, Rua Urucuia, 691) e Maria Palmira de Macedo, parda, casada, de 24 anos, moradora no mesmo endereço; Jaime de Sousa (casado, 53 anos, Rua Itiringa, 227) e Aurea Carvalho de Sousa (50 anos, casada, residente no mesmo endereço).

Ao Comércio, Indústria e Lavoura
O "BOLETIM DE INFORMAÇÕES"
(Política Econômica e Financeira)
C.J.D.
Informa com antecedência e Orienta com segurança
PUBLICIDADE E ASSINATURA
Serviços de Informações Econômicas e Financeiras S/A.
(Em Organização)
Av. Presidente Vargas n.º 413 6.º andar S/611 — Tel.: 43-6816
DISTRITO FEDERAL

LUTA DEMOCRÁTICA
★
Um jornal de luta feito por homens que lutam pelos que não podem lutar
Redação e Administração Av. Presidente Vargas 1.988 Sobreloja
Telefones da Reportagem: 23-4127 e 43.8863
DIRETOR RESPONSAVEL
TENÓRIO CAVALCANTI
REDATOR-CHEFE
SANTACRUZ LIMA
SECRETARIO
RUI DE SANTA CRUZ
GERENTE
ANTONIO CAVALCANTI
Telefone: 23-2680
TESOUREIRO
ANTÔNIO RODRIGUES CAVALCANTI
CHEFE DE PUBLICIDADE
WALTER DE SOUZA
Telefone: 23-2600
★
ASSINATURAS

Anual	280,00
Semestral	140,00
Trimestral	75,00
Número do dia	1,00
Número atrasado	2,00

★
SUCURSAIS
Caxias — Diretores: Mariano Cavalcanti de Albuquerque e José Pereira Nunes Edifício 25 de Agôsto — Rua Joaquim Lopes Macedo n. 18 sala 118 Pela Rua Plínio Casado n. 5.
CAMPO GRANDE — D. F. Rua Padre Domingos 47.
S. JOÃO DE MERITI: Rua da Matriz.
Este jornal não se responsabiliza pelos conceitos consignados em artigos devidamente assinados
★
Os únicos cobradores autorizados são os srs. Francisco D'Oliveira Júlio Durão Teixeira Bastos Maria José D'Oliveira e Carlos Fernandes que possuem as novas carteiras de identificação estando as de côr vermelha sem qualquer valor.

DIALOGOS nas RUAS...

— A Frente Vermelha de Novembro ofereceu uma das d[illegible] de seu Exército de 2 milhões para esmagamento da Hungria, mas a Rússia recusou!...
— Por q[illegible] motivo?
— Krut[illegible] entende que pelêgo é parasita que tudo estraga...
— Não pilherie com coisa séria...

• • •

— Afinal de contas, a espada de ouro, oferta pelêgo-comunista não passa de um símbolo.
— Realmente simboliza uma época!
— Simboliza a subversão do regime com a conivência [illegible] têm por dever defendê-lo!
— Que mal fizemos para tanta humilhação?!...

• • •

— Anda tudo fora dos eixos!
— A partir de 11 de novembro de 1955!...
— O líder Vieira de Melo indignou-se com a displicência de seus liderados e culpou-se pelas dificuldades do govêrno.
— Quando o mal é de origem a incurabilidade é fatal.
— Os nossos por si se destroem...

• • •

— Acredito que a maioria dos oficiais solidarizou-se com a patriótica repulsa do general Castelo Branco!
— Estende essa solidariedade às outras Fôrças Armadas e ao mundo civil.
— De como se prova estarmos longe de ser um país de carneiros!...

• • •

— Estamos mandando ao exterior delegações despidas de qualquer valia. Advirá um desprestígio lamentável.
— Muito pior é o real desprestígio dos detentores do poder perante a opinião pública!
Não há artifício que o encubra!

• • •

— O Jango Belchior tem agora cobertura para multiplicar seu vultoso débito no Banco do Brasil.
— Ele que não vá com muita sêde ao pote... O J. K. acabará rifando-o, não sendo surprêsa uma ação executiva do Banco.
— Talvez depois de 1960...

• • •

— Quando no futuro fôr contada a história da fundação da cidade de Brasília, dirão que o país estêve sob o domínio da imbecilidade.
— A classificação será outra. Chegarão à evidência de que isso ocorreu sob o império da esperteza...

ASSEMBLEIA FLUMINENSE

Debates em Tôrno da Homenagem ao General Lott

Embora não houvesse sido deferida anteriormente à homenagem ontem prestada ao general Lott a hora do expediente foi totalmente tomada pelos debates motivados pelo assunto. Inicialmente o sr. Hamilton Xavier apresentou uma moção de congratulações com o ministro da Guerra, [illegible] foi justificada pelo líder do [gov]êrno sr. Togo de Barros, pelo autor da moção e pelo sr. Hipólito Pôrto. Êstes deputados os [do]is primeiros do PSD e o último do PTB, desfizeram-se em elogios ao general homenageado.

AGITAÇÃO

A agitação teve início quando o sr. Saramago Pinheiro manifestou-se em sentido contrário e o deputado Simão Mansur declarou em aparte que a moção apresentada "é um piada em favor de um traidor". Imediatamente os representantes pessedistas e petebistas reagiram, verificando-se violenta troca de apartes, destacando-se do lado oposicionista os srs. Simão Mansur, Sá Rêgo e Luís Guimarães. O sr. Sá Rêgo, no momento em que falava o sr. Hipólito Pôrto comparando o general Lott ao Duque de Caxias aparteou-o: "V. Ex. tem o direito de elogiar o general Lott como quiser, considerá-lo como o salvador disso ou daquilo mas, compará-lo com o Duque de Caxias francamente é uma verdadeira heresia".

PROJETOS

Na ordem do dia, cuja votação se seguiu à hora do expediente, foram aprovados em discussão final os seguintes projetos: n.º 835, retificando o nome para "Associação da Igreja Metodista Paroquial de Cabo Frio", o nome de instituição constante do orçamento vigente, para efeito de percepção de subvenção; e n.º 822, criando a Caixa Escolar do Grupo Escolar Adino Xavier, em São Gonçalo.

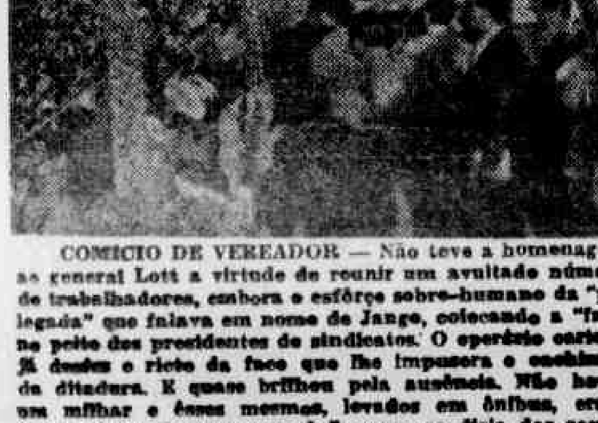

COMICIO DE VEREADOR — Não teve a homenagem ao general Lott a virtude de reunir um avultado número de trabalhadores, embora o esfôrço sobre-humano da "pelegada" que falava em nome de Jango, colocando a "faca no peito dos presidentes de sindicatos. O operário carioca já deu[?] o ricto da face que lhe impusera o cachimbo da ditadura. E quase brilhou pela ausência. Não havia um milhar e êsses mesmos, levados em ônibus, eram "voluntários de pau e corda", como se dizia dos recrutados à fôrça para a guerra do Paraguai. A assistência equivalia a um comício de vereador.

[Pel]egos, Comunistas e Fichados na [Po]lícia Homenagearam Lott em Caxias

[A]bsoluto Desinterêsse do Povo — Declarações Curiosas

CAXIAS, 12 — (Do Correspondente) — Uma comissão liderada por comunistas fichados, pelegos e gente com prisão preventiva decretada por homicídio, promoveu no domingo, um comício em homenagem ao general Lott, na Praça do Pacificador. Sàbiamente, instalaram no palanque quase vis-à-vis ao cinema Paz, em frente às filas de ônibus e lotação. Em redor do palanque, reuniu-se escasso número de pessoas. Bem contadas, não chegariam a 300.

ABRIU COM CHAVE DE OURO...

Como se tratava de homenagear Lott e comemorar a entrega da espada de ouro o comício deveria ser aberto, também, com chave de ouro. Foi escolhido um indivíduo muito conhecido em Caxias, que se intitula "professor" de nome Serra Cardoso, com várias entradas na polícia por chantagem. Disse que era de Lott antes dos outros o serem. Fôra, desde a primeira hora.

Seguiram-se-lhe numa monotonia impressionante, vários pelegos dentre os quais sobressaiu Washington Luís Pereira Leite, que responsabilizou a UDN pelos males do país, chamou Prado Kelly e Carlos Lacerda de vendilhões da Pátria, disse que o petróleo é nosso e que a UDN queria vender as reservas de minerais atômicos. Ex-integralista fichado passou para as fileiras do P. C., mascarado em P. R. T.

O sr. Antonio Paulo Antonio Maia, que se anunciou como presidente da Comissão da espada, fêz um discurso, em que gritou várias sandices, sobressaindo a afirmação de que, se a oposição quisesse lutar com Lott o povo fuzilaria sumariamente os traidores". Um coronel de nome Nerval Gomes de Barros, vice-presidente da frente de Novembro, recebeu de umas mocinhas uma "corbeille" para o ministro da guerra e disse que era a primeira vez que falava em público. Falou muito mal, além de só dizer corriqueiras frases de pouco efeito.

Entre os promotores contavam-se o vereador Eduardo Walsh do PSP; o subdelegado de polícia local vulgo "paizinho"; os agitadores Saulo Gomes Vieira, Manuel Escobar Sobrinho, dr. Romeiro Junior e Pergentino Alves Ferreira, que dizem estar homiziados em Caxias, por crime de morte, cometido no norte fluminense afora outros acólitos do antigo PCB.

O que surpreendeu a todos foi a atitude dos representantes do PL e do PSD. Como é do conhecimento público êsses dois partidos no plano nacional estão com o Brasil. Em Caxias, porém, vão atrás dos comunistas e do general Lott.

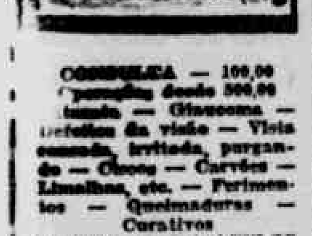

CONSULTA — 100,00
Operações desde 500,00
[illegible] — Glaucoma —
Defeitos da visão — Vista cansada, irritada, purgando — Choro — Carvões — Limalhas, etc. — Ferimentos — Queimaduras — Curativos
RECEITA PARA ÓCULOS
Dores ouvido — Garganta — Rouquidão — Tosse — Zumbidos — Surdez — Amígdalas inflamadas
CLINICA POPULAR
DR. HENRIQUE BROCHADO
Av. Marechal Floriano 115 — Sob. (Rua Larga)
DAS 8 ÀS 17 HORAS

Não Valeu a Madrugada

UMA República Popular se forma no País. Comunistas e pelegos do PTB entrelaçam as mãos, para apunhalar o Brasil.

Estamos já com o pé sôbre o abismo. O expurgo dos democratas do seio das classes armadas começou. Quem não fôr "novembrista" não tem mais vez no glorioso Exército Nacional.

Impõe-se uma cartilha política ao soldado. Um ideal de ódio é inculcado à tropa. Enxota-se a liberdade do coração de nosso homem fardado, convertido em manequim vermelho.

Louvamos, por isso, a carta do general Castelo Branco, recusando-se a comparecer às cerimônias entreguistas da Nação a Moscou.

Obra do comunismo, a patuscada de ontem foi traçada pela mão de Krutchev, embora o programa tenha sido feito, dentro do País, por agentes vermelhos, inclusive pelo sr. João Goulart, alcaguete perigoso do bolchevismo russo, entre nós.

Lastimamos que o general Teixeira Lott tenha caído nesse conto do "paco" moscovita, emprestando seu nome, como endôsso da entrega do Brasil à Rússia. E' de lamentar-se que um oficial superior do Exército Brasileiro, com tradições de lealdade aos princípios cristãos, que nos norteiam a vida, se tenha deixado fascinar pelo canto agourento das sereias vermelhas, numa capitulação à vaidade.

Temos profunda veneração ao Exército Nacional. Êle constitui a fôrça efetiva e alerta, que a Cruz e a Pátria possuem em mão, para defender-se das botas, que talaram de canto a canto a Hungria, matando mulheres, jovens e crianças, escravizando um povo pelo terror. E, por isso, dói-nos nalma a atitude dêsse Soldado, que, inopinadamente, embrulha o ramo de café e as estrelas de general brasileiro numa bandeira, ensopada do sangue de heróis da democracia e da fé!

Quando o general Zenóbio da Costa renunciou às honras de uma homenagem, que o povo brasileiro, cioso de seus deveres para com a Pátria, quis prestar-lhe, em resposta aos festins dos desordeiros internacionais, vimos no intemerato herói a primeira demonstração de fraqueza de sua vida. O ousado defensor de nossa liberdade rolou aos pés do Brasil, erguido em tôrno de sua pessoa, à espera de sua voz.

Mas nos convencemos, depois, que os errados éramos nós. Pensando diferente do general Lott, o seu colega temia que seu nome fôsse explorado pelos Partidos que defendem a Pátria e o Cristianismo. Que lutam contra os assassinos de crianças e de patriotas. Que protestaram contra as sevícias, aplicadas ao cardeal Midzenty, o santo defensor de seu povo.

Tínhamos certeza de que Zenóbio da Costa estava apreensivo, como nós. Minavam-lhe do coração lágrimas sentidas. Mas vimos, pela vez primeira, naquele peito temperamental, um impulso refreado pela mente, a serviço da paz.

Que pensou o ilustre general? Simplesmente isso: Um êrro não justifica outro êrro, mesmo menor. Se fôsse o Cabo de Guerra ao churrasco no Maracanã, conduzido pelos motoristas e operários, não rendidos ao credo de Moscou, os partidos pegar-lhe-iam o nome, para dividir o Exército. E o Exército deve ser uma unidade consciente, a serviço do Brasil e da liberdade.

O ilustre general Teixeira Lott, porém, não se mirou no exemplo do seu colega de farda. E não vamos ter um Exército dividido, mas submisso, atrelado aos ideais vermelhos, porque os bolchevistas irão fazer de seu patrono uma bandeira de luta, para, depois, rasgá-la, arrastando-lhe os destroços sôbre a Nação tripudiada e vencida.

O general Castelo Branco advertiu: Vamos ter um Exército destruído. A farda verde-oliva será doravante uma camisa de fôrça vermelha e não um penhor de garantia democrática, a não ser que o general Lott possa fechar o dique, represando a enxurrada de violências, que inadvertidamente desencadeou. Vamos ter um Exército sob o signo da foice e do martelo, em que os "pivettes" do PC manobrarão com os oficiais, que se ilustraram em cursos brilhantes, e com sargentos que se credenciaram ao pôsto, numa vida sacrificada à caserna.

O ilustre ministro da Guerra deve, a estas horas, encontrar-se arrependido dessa aventura política, cuja inconveniência não vem sendo realçada, apenas, pelos políticos da oposição. A reprovação nacional está nítida em todos as consciências, a ponto de produzir documentos literários como êsse que a musa genial de Manuel Bandeira escreveu:

A ESPADA DE OURO

Manuel BANDEIRA

Excelentíssimo general

Henrique Duflles Teixeira Lott,
A espada de ouro, por escote,
Os seus cupinchas lhe vão brindar.
Não vale nada (não leve a mal
Que assim lhe fale) se comparada
Com a velha espada
De aço forjada,
Como as demais.
— Espadas estas
Que a pátria pobre, de mãos honestas,
Dá aos seus soldados e generais.
Seu aço limpo vem das raízes
Batalhadoras da nossa história:
Aço que fala dos que, felizes,
Tombaram puros no chão da glória!
O ouro da outra é ouro tirado,
Ouro raspado
Pelas mãos sujas da pelegada
Do bôlso gordo dos salafrários,
Do bôlso raso dos operários.
Não vale nada!
E' ouro ministro,
Ouro mareado:
Mancha o ministro,
Mancha o soldado.

TENÓRIO CAVALCANTI

Aos BASTIDORES

Passado e Pagóde

Silveira Martins, o grande tribuno do Império, saudando, no Cais do Pharoux, o primeiro contingente das tropas vitoriosas que regressavam do Paraguai, assim deu início à sua eloquente oração: — "E ainda se ouve ao longe o ribombar do canhão que apregoou em sua linguagem marcial os feros da nossa Pátria!" Pronunciava êsse fiel e denodado amigo de Pedro II um canto de louvor e de enaltecimento à ação heróica de quantos pelejaram para o desagravo da nossa soberania, sob as ordens dos grandes guerreiros que foram Caxias, Osório, Barroso, Tamandaré, Sampaio, Tibúrcio, Andrade Neves e outros vultos do Exército e da Armada, figuras épicas da nossa História Militar.

O notável tribuno vazara em arroubos lapidares, com sua voz tonitroante, o sentimento cívico do povo, simbolizado mais tarde nos monumentos que nas praças públicas foram erguidos aos que mais se distinguiram nos campos de batalha.

Decadas já lá se foram dêsse acontecimento que bem definiu a gratidão dos contemporâneos aos que arriscaram suas idas em holocausto à honra da Nação!

Grande e singela homenagem essa que traduziu a elevação dos corações e a sublimação dos espíritos em face de serviços relevantes comprovados pelos que mereceram lauréis e encômios.

Quanta diferença entre aquela manifestação de civismo sadio e nobilitante e a farsa ocorrida, à tarde de ontem, na Praça da República, nas proximidades da estátua equestre do expoente máximo da unidade nacional!

No término da Guerra do Paraguai hosanas foram entoadas aos que reimplantaram a ordem internacional no Sul do Continente. Era a nacionalidade que se expressava franca e altiva. Na festança de ontem, um aglomerado de insignificâncias político-sociais celebrou, no vallimento de uma espada de ouro, a subversão do regime, o esfarrapamento da Constituição Federal, a jugulação da liberdade, a desarmonia das Fôrças Armadas, a desagregação da ordem jurídica, os motins que na calada de duas madrugadas surpreenderam o país com a deposição de dois presidentes da República!...

O bom-senso do povo estabelecerá o justo paralelo entre as festividades cívicas do passado e o pagode que teve como principal promotor um indivíduo chumbado pela recriminação pública como devedor remisso do banco oficial, urdidor de um regime totalitário, negocista de fundos estrangeiros, vindo à tona na mizugem do "mar de lama" que chegou a circundar o palácio da presidência da República!...

Fica assim retratada com nitidez a diferenciação dos objetivos dos galardões dos tempos idos e das mesuras e salamaleques pronunciados no presente pelo conúbio de origem espúria, pelêgo-comunista, que tudo envidará para a implantação de uma ditadura nos moldes monstruosos que estão imolando e martirizando povo húngaro!

Não levarão, no entanto, de vencida, os baluartes da nossa Democracia.

Poderão regozijar-se ainda por outras falsetas e arrumadas maquiavélicas.

Sob a égide da Lei Máxima, a Nação Brasileira, no momento oportuno, evitará que o regime seja solapado pelo entrelaçamento do sulicismo e do comunismo.

O pavilhão nacional jamais baixará em continuidade às ondas de assalto de Moscou ou de qualquer outras tiranias!

SENADO

O CAMINHO DA DITADURA

Com número regimental o sr. Apolonio Sales iniciou a sessão.

O primeiro orador do turno sr. Filinto Muller falou sôbre o movimento de 11 de novembro de um passado exaltando a posição das Fôrças Armadas como mantenedora do regime democrático. O líder majoritário declarou que em obediência ao resolvido pelo diretório do PSD ocupara a tribuna para homenagear as figuras armadas que policiam e ao povo em geral pelo acontecido do aniversário do pronunciamento em defesa das urnas, referindo-se nesse oportunidade à homenagem a ser prestada ao atual ministro da Guerra por ocasião da entrega da espada de ouro.

O sr. João Vilasboas ainda sôbre os mesmos acontecimentos e sôbre as manifestações que serão prestadas ao atual ministro da Guerra diz que se procura levantar os insultos que tanto entristeceram a Pátria Brasileira. Continuando diz o ilustre líder da UDN que têm se dado tôdas as vantagens aos participantes do 11 de novembro as mesmas direitos e as mesmas glórias àqueles que denunciaram o seu ataque na Itália num ocasião incompreensível. Diz o orador que considera excessiva a dádiva de uma espada de ouro a quem jamais desembainhou a sua espada em defesa da Pátria. O grupo que hoje leva ao sr. ministro da Guerra uma manifestação operária, é aquele mesmo que até pouco tempo explorava o 24 de agôsto e a morte trágica do sr. Getúlio Vargas. E como hoje o 24 de agôsto já foi superado pelo 11 de novembro estabelecem manifestações dessa natureza que não é mais do que um ato de esperteza dos exploradores de todos os tempos. O representante matogrossense fala sôbre a exploração de dirigentes dos sindicatos por pelêgos de quinta categoria.

Aparteando o sr. Alencastro Guimarães diz que são os mesmos que até o mês de outubro chamaram o general Lott de general golpista.

Continua o sr. João Vilasboas afirmando que tôda a perturbação calculada ao 11 de novembro começou com a carta assinada pelos generais e encabeçada pelo sr. General Teixeira Lott, dirigida ao atual presidente Café Filho ocasionando a intranqüilidade que perdura até hoje e responsabiliza o atual ministro da Guerra pelos acontecimentos subsequentes. Diz o orador referindo-se a atual Frente de Novembro que é um movimento nos moldes soviéticos, alicerçado no triunvirato operários, soldados e camponeses e finalizando sua brilhante oração salienta que para a execução de tais planos se faz necessário como está estabelecido no manifesto de 11 de novembro, a reforma constitucional com a implantação de uma ditadura militar.

Na ordem do dia o plenário aprovou o projeto da Câmara que fixa a divisão administrativa e judiciária do território federal do Amapá para o qüinqüênio 1954-1958.

O restante da ordem do dia correu de impossível[?].

POLITICA NACIONAL

Jogam as Cristas Ferrari e Vieira de Melo

No Rio Grande do Sul já Existem Dois Candidatos à Sucessão do sr. Ildo Meneghetti – Se Desautorizarem Rui Ramos, a Cisão se Concretiza – Repúdio ao Confisco Cambial

Vieira de Melo e Fernando Ferrari estão jogando as cristas. O líder da Maioria criticou severamente seus liderados pela falta de cumprimento dos deveres. E Ferrari, lá do Sul, queixou-se "Está batendo na cangalha pro burro entender"! Estava zangado.

O líder do P.T.B., não podia deixar de ausentar-se da Câmara, seguindo para o Rio Grande do Sul, onde sua igrejinha partidária está em chamas. A cisão colocada no Partido Trabalhista Brasileiro é reação sem conserto. A sucessão governamental é o pomo da discórdia. Já existem dois candidatos a governador: Leonel Brizola e Loureiro da Silva.

Rui Ramos condenou a manifestação a Lott, sem ressalvar sua qualidade de presidente do P. T. B. regional.

E a turma exaltada vai reunir hoje a Comissão Executiva para desautorizar sua declaração. Se isso acontecer a cisão se concretizará.

REPUDIO AO CONFISCO CAMBIAL ADVERTENCIA A JUSCELINO

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (São Paulo) 12 — Asapress — Cumprindo decisão da concentração rural da Alta Araraquarense, realizada sábado nesta cidade, os srs. Clovis Salles Santos, presidente da FARESP e Luís Duarte Silva, presidente da Associação Rural de São José do Rio Prêto, acabam de enviar ao presidente Juscelino Kubitschek o seguinte telegrama:

"Os lavradores colonos, camaradas, meeiros, arrendatários e proprietários, em número de cêrca de 4 mil, concentrados em São José do Rio Prêto, mais uma vez demonstram publicamente, seu veemente repúdio ao malfadado confisco cambial, ante a situação difícil do meio rural nesta região agonizante, para que seja obtida justiça para os direitos que possibilitem a melhoria das condições de vida da família. Confirmamos o inabalável intuito da marcha da produção numa demonstração firme, ordeira e imperativa da necessidade da modificação da impatriótica política econômica do país, que segue aliado o destino da desorganização da produção nacional, vigo mostra de estabilidade do govêrno e da nação. Renovamos as advertências feitas em Cafelândia, Jacarezinho, Rolândia, Apucarana e Cornélio Procópio.

PLINIO SALGADO DIZ QUE ESTA EM PLENA CAMPANHA PRESIDENCIAL

SÃO PAULO, 11 (Asapress) — O sr. Plínio Salgado, presidente do PRP, que passou por esta capital com destino a Curitiba, falando, rápidamente à reportagem declarou que está em plena campanha presidencial para a sucessão do senhor Juscelino Kubitschek. E frisou: "E' chegado o momento do povo compreender as necessidades de apoiar o nosso programa".

MAIS IMPOSTOS

Mário Guimarães

Deputado Federal

ATÉ a hora em que êste jornal estiver circulando, a maioria governista da Câmara dos Deputados deverá ter aprovado o projeto alterando a lei vigente sôbre o impôsto de consumo.

Será que o govêrno tomou a iniciativa de promover essas alterações, visando o bem-estar do povo brasileiro? Era natural que assim fôsse, porque a missão do govêrno é melhorar as condições de vida do povo e assegurar o progresso do país.

Mas, infelizmente, o projeto é contrário aos interêsses da população. Aumentando o impôsto, aumentará, em consequência, o custo das utilidades, já por preços proibitivos nestes dias difíceis da nossa terra.

O impôsto de consumo, como seu nome está dizendo, recai, diretamente, sôbre os consumidores, que são todos os brasileiros. Incide sôbre os bens que consumimos. Corresponde a uma percentagem que o produtor acrescenta ao preço pelo qual pode vender o produto, para que, a soma das duas parcelas passe a ser o preço real de venda, pago pelo consumidor.

Por via dêsse tributo o govêrno se torna sócio de todos os que produzem neste país, sem, com êles, correr o risco dos prejuízos. Porque, seja ou não vendido o produto, pelos atacadistas aos varejistas e por êstes ao povo, a parte do govêrno foi embolsada através dos selos apostos nas mercadorias ou pagos por verba.

A UDN, pela sua bancada na Câmara dos Deputados, lutou, quanto pôde, contra essa nova sangria nos bolsos, quase vasios, da nossa população. Todos os recursos regimentais foram esgotados, desde as sucessivas questões de ordem e discursos de crítica dos seus representantes, até a sua retirada do recinto, para que não houvesse número para a votação do projeto.

Afinal, teria que prevalecer o argumento supremo da quantidade, e a maioria impôs a sua vontade, como é da essência do regime democrático.

Mas, no caso, é indiscutível que essa maioria estava divorciada do pensamento de seus eleitores, na ânsia de servir ao govêrno, que pode dispor da cornucópia de graças, distribuindo-as, como lhe convém, aos que melhor defendem os seus interêsses.

Com isso, conseguira o sr. Juscelino Kubitschek mais alguns bilhões de cruzeiros para esbanjar com a proverbial incapacidade de seu govêrno. E o povo ficará ainda mais empobrecido, com o encarecimento que, fatalmente vai correr no custo da vida.

É a lição dos dias que correm para que, jamais, a Nação se deixe iludir pelas promessas demagógicas dos que desejam o Poder, em que o pretendam fazer instrumento da felicidade dos brasileiros.

VOLTA AO CARGO O PRESIDENTE DESTITUIDO PELA CAMARA

CAXIAS, 11 (Do Correspondente) — A comunicação ao plenário, feita pelo presidente Edson Carpes, de que recebera ofício do juiz da comarca, Hélio Alves, comunicando haver deferido liminarmente o mandado de segurança, impetrado por Eri Teixeira Pinto, presidente deposto por unanimidade dos 16 vereadores presentes na sessão que o julgou provocou manifestações veementes.

Edson Carpes que leu o ofício em tela reafirmou sua disposição de continuar lutando pela moralização dos costumes políticos e congratulou-se com seus pares pelo apoio e operosidade até agora não vista naquele legislativo nos 27 dias em que exerceu o mandato de presidente.

Alguns vereadores atacaram a decisão judiciária fazendo violentas críticas ao julgador.

Porque os Pensionistas Das Autarquias Não Receberam Pagamento

O Ministro do Trabalho Responde ao Pedido de Informações do Deputado Tenório Cavalcanti

Ao deputado Tenório Cavalcanti o ministro Parsifal Barroso enviou as informações abaixo solicitadas pelo parlamentar fluminense:

"Departamento Nacional da Previdência Social. Senhor Ministro. Em atenção ao telegrama do sr. Tenório Cavalcanti, no qual o ilustre deputado solicita informações sôbre o motivo porque os pensionistas das autoridades não receberam o pagamento das vantagens que lhes assegurou a Lei n.º 2.745, de janeiro de 1956, esta Direção Geral esclarece o seguinte:

1.º) Há um possível equívoco no número da lei a que se refere o telegrama anexo. A lei n.º 2.745 é de 12 de março de 1956 e não de janeiro como consta do citado telegrama e dispõe sôbre os padrões de vencimentos e as referências de salários dos servidores civis da União.

2.º) O pedido de informação deve referir-se ao reajustamento de benefícios aos níveis do salário mínimo aprovado pelo Decreto n.º 39.604-A de 14-7-56 assunto que está sendo providenciado pelas instituições de previdência, estando regulado pela Portaria n.º DNPS-130, de 17-8-56.

DNPS, em 26 de outubro de 1956 — Nobel Gavazzoni Silva — Diretor-Geral".

CAMARA DOS DEPUTADOS

Repudia a Oposição a Festa do 11 de Novembro

O Govêrno Resolve Seus Problemas Aumentando Impostos

Realizou a Câmara dos Deputados, duas sessões no dia de ontem. Uma pela manhã, extraordinária, especialmente convocada para a votação das emendas ao projeto da nova Lei do Impôsto de Consumo e outra à tarde ordinária.

Na reunião matutina o plenário rejeitou por 164 votos contra 48 a preferência solicitada pelo sr. João Agripino, para o primeiro substitutivo apresentado pela Comissão de Finanças ao projeto que reforma a Lei do Impôsto de Consumo.

EXALTACAO DO HEROISMO HUNGARO

Um dos primeiros oradores foi o sr. Carlos Lacerda, que justificou requerimento com o objetivo de exaltar o heroísmo do povo húngaro, vítima nos seus anseios de liberdade da sanha comunista.

"FERTIZA"

O representante udenista mineiro sr. Oscar Dias Correia protestou contra o fato de ter sido indeferido pela Mesa da Presidência, um requerimento de informações, que há quatro meses formulou ao ministro da Fazenda sôbre financiamento concedido à FERTIZA (Fertilizantes Minas Gerais Sociedade Anônima).

MARIO GUIMARAES CONTESTA

O parlamentar fluminense, Mário Guimarães, repeliu violentamente, declarações que lhe foram atribuídas pelo "Diário Trabalhista", desta capital, a respeito de debates travados na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga as fraudes cambiais.

"11 DE NOVEMBRO"

Grande parte da sessão vespertina foi dedicada a manifestações sôbre o inconstitucional Movimento de 11 de Novembro de 1955.

No pequeno expediente, o senhor Humberto Molinaro, negou que o gal. Castelo Branco, houvesse sido convidado para participar da homenagem ao gen. Lott.

Logo a seguir o sr. Carlos Lacer[da] ...

(Conclui na 4.ª página)

REVENDEDORES "MONARK"
BICICLETAS DE TODOS OS TIPOS E CÔRES
A PARTIR DE CR$ 3.525,00

LOJA DAS FESTAS
39 - RUA DA CONSTITUIÇÃO - 39 — TELEF. 22-0294

PEÇAS LEGITIMAS "MONARK"
FABRICAÇÃO GARANTIDA

Violentas Manifestações Anticomunistas na Itália

OS MANIFESTANTES CONDUZIAM BANDEIRAS ITALIANAS E HÚNGARAS

PERUGGIA, 12 (F.P.) — Realizaram-se violentas manifestações anticomunistas ontem, quando o sr. Palmiro Foglatti, secretário geral do Partido Comunista Italiano, presidia às comemorações do 39.º aniversário da Revolução de Outubro. Os manifestantes tentaram forçar o cordão das fôrças da ordem nas proximidades do teatro em que se realizava a cerimônia comunista, seguindo depois para o sede da Federação Comunista, onde a polícia conseguiu igualmente que os manifestantes forçassem a entrada do edifício. Outros manifestantes percorreram a cidade durante o dia conduzindo bandeiras italianas e húngaras. Foram presas várias pessoas.

RÁDIO E TV

(CATÃO)

TIRE A MÃO DAÍ, RAPAZ!

O animador é terrível. Temido por todos os iniciantes, grangeou fama como impiedoso avacalhador de calouros. Ninguem acertara ainda nenhuma pergunta sôbre futebol. Veio o rapaz encabulado e vermelho como um tomate. Diante dêle o furioso animador. Magro, cabelos grisalhos, nariz comprido dos ubaenses suportando um par de óculos antigos. Nervosíssimo o candidato se coça insistentemente numa parte do corpo que não pode ser dita aqui. Esqueceu que estava no palco e não queria acreditar que ali estava o auditório gozador e implacável. Porisso se coçou. Foi então que aconteceu. O animador viu no gesto do encabulado a grande oportunidade para derrotá-lo antes mesmo de fazer a pergunta sorteada e disse entre enérgico e irônico:

— Tire a mão daí, rapaz!

O auditório veio abaixo ante o estupor do candidato apalermado que só então se apercebe do seu gesto. Desnecessário dizer que não respondeu mais nada, e ao descer do palco, tão nervoso estava que tropeçou e quase se esparramava no chão.

Ultimamente a crônica especializada tem sido mais ou menos desfavorável ao desempenho de Ary Barroso à frente do seu programa "Campeonato Alka-Seltzer" nas têrças-feiras, às 21 horas, na Rádio Nacional. O programa é nos moldes dos mais modernos. Mas é escrito, musicado e animado por Ary Barroso. E todos os leitores sabem como é que o Ary trabalha. O autor de tantos sucessos na música popular brasileira é, como Catulo da Paixão Cearense, um vaidoso. Porisso o seu programa começa sempre com um locutor anunciando em manchete:

— Uma inspiração de Ary Barroso! (A orquestra faz pirueta).

— Com música de Ary Barroso! (A orquestra ilustra).

— Com animação de Ary Barroso! (A orquestra sobe e prepara).

— Passamos a apresentar o Campeonato, etc., etc.

Como se vê, começa mal. As perguntas são mais ou menos difíceis e o tempo para as respostas é muito curto. Vinte a quarenta segundos para dizer às vêzes onze nomes de jogadores de um dos onze clubes do Rio em 1953. Um absurdo! Deixa muito a desejar também a maneira como são formuladas as perguntas. Por exemplo: "Em que situação se encontra o campeonato baiano"? O candidato que não sabia respondeu: "Em situação irregular"!

Não nos parece ruim a apresentação do espetáculo. A idéia é boa e o programa é bem organizado. Só que o Ary não parece interessado em distribuir os prêmios. E vem depois as piadinhas indecentes!

CANTO DO DISCO

(VARGAS JÚNIOR)

A R.K.O. lançará em dezembro, a produção de Walt Disney, "A Dama e o Vagabundo", cujo resumo da trilha sonora foi adaptado ao português para compôr um interessante L.P. que a "Odeon" lançará, brevemente, com o mesmo título da película.

+

A "Todamérica" está apresentando Guio de Moraes em "Cazinha Pequenina" e "Prenda Minha", uma adaptação de Antônio Almeida e Godoy.

+

O organista Steve Bernard gravou um L.P. na "Polydor" que reune as seguintes melodias: "Samba Que eu Quero Ver", "Mudou Muito" "Fruto Proibido", "Sal e Pimenta", "Vento Soprando", "E' Tão Gostoso", "Caraí", e "Mambo do Panamá". O microsulco recebeu o nome de "Depois das 10".

+

Dentre os discos long-play nacionais de grande procura em todo o país, em sêlo da RCA-Victor destacam-se: "Frevos", "Saudades Musicais", "Músicas do Nosso Brasil", "O Rei Decreta os Sucessos", "Melodias Portuguêsas em Ritmo de Fox" e muitos outros.

+

Luís Cláudio, o cantor que a "Columbia" revelou, está colhendo novos sucessos com o beguine "Era Uma Vez" de Jair Amorim e José Maria de Abreu e "Sinceramente Teu", uma versão de Oton Russo.

+

Edel Ney, o mais vivo cronista da cidade, inaugurou, com uísque e outras "misturas", a nova sede de sua "Agência de Divulgação Artística". Muita cordialidade. Oton Russo em tôdas, Dóris Monteiro muito "kar". Fernando Cesar tratando de "colocar" outras e o Edel tratando dêle...

+

Black-Out, o simpático cantor da "Copacabana", lavrou um tento quando gravou a toada "Vou-me Embora, Sá Dona", uma composição de sua autoria.

SOCIAL

ANIVERSÁRIOS

Fêz anos sábado último a interessante menina Idocina Pereira da Silva que em sua residência em Niterói ofereceu aos seus amiguinhos uma mesa de doces.

Festejou domingo sua data natalícia o sr. Verano Augusto Ro-

sa, comerciante em Niterói, onde reside à Rua Miguel de Lemos 85, na Ponta da Areia.

Fazem anos hoje os srs. Dircello Chaves Diogo de Castro, deputado Alberto Antunes de Oliveira, Emanuel de Carvalho Salgado, José Simões Leal.

Fizeram anos ontem os srs. Ademir de Mello, Arnaldo Schmidt.

NASCIMENTOS

Está enriquecido o lar do casal José Simões Leal-Augustinis, residente a Rua Albino de Paiva 556, com o nascimento de uma menina que na pia batismal receberá o nome de Sandra de Augustinis.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

(Conclusão da 3ª pág.)

da solicitou a transcrição nos Anais de diversos pronunciamentos de vários generais do Exército veiculados pela "Tribuna de Imprensa", idênticos ao do gal. Castelo Branco, absolutamente contrários à participação das Fôrças Armadas em solenidades de caráter político-partidário.

Ainda os srs. José Gomes Talarico e Aureo Melo, por sua vez, pediram a transcrição das manifestações favoráveis à entrega da "espada de ouro".

Essa "espada" parece servir perfeitamente como "divisor de águas" no plenário.

Contudo, a grande repercussão do Movimento Novembrista veio no grande expediente da sessão.

Falaram os líderes da Oposição e do govêrno. O sr. Vieira de Melo lembrou, de início, todos os movimentos promovidos pelas Fôrças Armadas, ou apoiados por estas na era republicana para modificar o sistema democrático brasileiro, citando especialmente os de 1930, 1937, 1945 e 1954 (24 de agosto) e novembro de 1955, detendo-se neste último, numa tentativa de justificação da permanência do general Lott no Ministério da Guerra. Disse que a atitude do sr. Henrique Lott se inspirou na vontade popular e que se o Brasil respira hoje um clima de paz e progresso deve-o ao citado militar. Quanto à espada de ouro que será presenteada ao ministro da Guerra afirmou tratar-se de um presente do povo.

PRADO KELLY REBATE

O líder da oposição foi o orador seguinte. Começou rebatendo acusações de "golpistas" que o sr. Vieira de Melo assacara contra amigos e correligionários do ex-presidente Café Filho. Negou estivesse sendo tramado qualquer golpe contra as instituições em novembro de 1955 chamando a atenção para o conceito público e a dignidade daqueles que compunham o govêrno deposto pelo general Lott, govêrno do qual fazia parte o próprio atual responsável pela pasta da Guerra. Indagou como poderia o sr. Juscelino Kubitschek conciliar os anunciados propósitos de compreensão política com a comemoração, à qual empresta o seu apoio, de uma homenagem ao sr. Henrique Lott, responsável direto por um fato que dividiu profundamente a Nação. Lembrou que durante oito anos foi a Nação obrigada a comemorar o 10 de novembro de 37, data que atualmente não deve agradar muito ao nobre líder da maioria recordar. Falou no sentido polêmico da comemoração em que será oferecida ao autor do verdadeiro golpe uma "espada de ouro" demonstrando que a existência da chamada Frente de Novembro contraria frontalmente o regime partidário. A Frente de Novembro está agindo como partido político, sem ser um partido político. E com a agravante de vir recheada de comunistas que ali representam a terceira internacional.

E age livremente, pelo apoio que lhe dá o "condotieri" Lott, numa época em que o Partido Comunista do Brasil só pode desenvolver atividade subterrânea pois está fora da lei. Indaga o sr. Prado Kelly em que qualidade o sr. João Goulart comparecerá à cerimônia. Na de Vice-Presidente? Na de presidente do Partido Trabalhista Brasileiro? Na de simples cidadão? E' preciso que isso fique bem definido, para que a Nação saiba afinal que caráter tem a homenagem. Concluindo, compara o orador a figura do sr. Henrique Lott com a de Caxias, dizendo que êste sim, agiu como pacificador, contrariamente ao gen. Lott que só tem interferido como provocador na vida pública do país.

O OPOSIÇÃO TENTA IMPEDIR O PREJUIZO DO POVO

Prorrogada a sessão vespertina por mais duas horas, a fim de ser votado o projeto que altera a lei do impôsto de consumo majorando êste falaram, no encaminhamento da votação vários deputados, destacando-se, entre êstes, os srs. Mário Guimarães, Mário Martins e Tenório Cavalcanti, representantes da União Democrática Nacional.

Declarando que votariam contra a proposição, por se tratar de flagrante lesão aos direitos do povo, os representantes udenistas atacaram o govêrno, que só encontra saída para os problemas que tem de resolver, sufocando ainda mais a economia popular pelo aumento do impôsto de consumo, que incide sôbre os bens mais indispensáveis à vida do povo e que, uma vez aprovado o projeto, êste terá de pagar mais caro.

O sr. Mário Martins foi incisivo em seus ataques à maioria da Câmara, dizendo que quando os mais graves assuntos se ventilavam no Congresso iam os deputados majoritários para a praça pública para glorificar um homem que havia provocado profundas divergências entre as camadas populares do país. Recordou a situação de seu partido no Congresso Nacional, sempre ao lado do povo, sempre em defesa dos mais legítimos interêsses daqueles que trabalham e sofrem para que o Brasil possa ter uma vida digna.

O sr. Tenório Cavalcanti com sua costumeira veemência mostrou os graves inconvenientes da aprovação do aumento pleiteado, pois que êste, incidindo sôbre as utilidades mais importantes para o povo, incidia especialmente sôbre os consumidores, já escorchados, já exauridos em suas fôrças econômicas, já vivendo em grande parte na miséria e sem mais capacidade de sofrer, principalmente por causa da inépcia do govêrno que só encontra na exploração do povo, os recursos para a solução de problemas que havia prometido resolver na campanha eleitoral, com as maiores venturas para êsse mesmo povo.

TEATRO

HENRIQUE CAMPOS

TEM COMPARECIDO A TODOS OS TEATROS o sr. Hildon Rocha, novo chefe do Serviço de Censura das Diversões Públicas que assim está tomando contato com os espetáculos que estão em cena e que foram aprovados pelo tenente coronel João Alberto da Rocha Franco, seu antecessor.

MARIA QUITÉRIA recebeu proposta para ir atuar na Argentina. Ontem, à tarde, LUTA DEMOCRÁTICA surpreendeu a jovem atriz comunicando tal fato a uma amiga de São Paulo. A garôta estava eufórica numa das cabinas do Pôsto Telefônico da Galeria Cruzeiro.

VÃO SER AMPLIADOS os Cursos de Ballet do Teatro Municipal e já no próximo mês de janeiro o sr. Barreto Pinto terá instalado alguns dêles no Teatro João Caetano. Assim a Prefeitura poderá preparar mais ràpidamente os seus futuros elementos.

"OS DOIS MARIDOS DE MADAME", comédia francesa de Felix Gandera é o que Aimée está levando no Rival, tôdas as noites e em vesperal às quintas-feiras. Uma peça exclusivamente para rir com aquêle sabor francês transportado para usos e costumes brasileiros. Elenco: Aimée, Alberto Perez, Carlos Duval, Miriam Pérsia e Zilca Calaberry. Pepa Ruiz reapareceu nesse espetáculo em grande forma.

COMEÇOU ONTEM, 2ª-FEIRA, a tarefa de montagem no palco ampliado do Teatro República da pista de gêlo que será o centro das atuações do elenco de "Carnaval americano do gêlo de 1956". Quatro dias é o prazo mínimo para a solidificação da pista, razão pela qual apesar de tudo pronto, só na sexta-feira, às 21 horas, poderão ser apreciados astros como Nita Scott campeoníssima alemã e checa; Armand Phillibert, campeão americano, Enrique Azzolli, um patinador simplesmente prodigioso; Horácio Martines de Hoz, bailarino e coreógrafo sôbre o gêlo; Alfio Lena e Johnny Castin, dupla de atletas perfeitos; Racedo o Chaplin do gêlo e o Trio Kraforda. Os ingressos estão à venda com grande procura.

A ENORME AFLUENCIA DO PÚBLICO no João Caetano, forçou um adiamento — único e definitivo — da estréia em S. Paulo de Kalanag e sua grande companhia de revistas mágicas. O lançamento no Teatro São Paulo, ficou para 4 de dezembro, terminando a temporada no Rio, a 2 sem qualquer possibilidades de nova prorrogação, atuando a preços populares às 21 horas com vesperal às quintas, sábados e domingos, às 16 horas.

EM VIRTUDE DE TERMINAR no mês de dezembro a temporada de Derci no Glória e a fim de cumprir o seu contrato que alude a duas comédias em três meses, a companhia retirará do cartaz em pleno êxito a paródia de Hermilo Borba Filho "A Dama das Camélias" no dia 18 do corrente, impreterivelmente, substituindo-a pela comédia "A Mulher de Barrabás".

PARTE DO FILME DE NINON SEVILHA, rodado no Brasil, está sendo trabalhado no Teatro Recreio e dêle participam vários elementos da Companhia de Válter Pinto. Ontem lá estavam várias equipes de técnicos, desde as 8 horas da manhã, em grande atividade.

CARLOS TRUJILLO LEVOU DON FAGUNDES, seu endiabrado boneco, ao alfaiate para que êste lhe confeccionasse uma roupa nova. Já no domingo Dom Fagundes estava fagueiro fazendo as suas diabruras como um legítimo "almofadinha" e provocando as maiores gargalhadas na revista "Nonô Vai na Raça", no Teatro Carlos Gomes.

AUMENTOU EM MUITO o volume de público que vai ao Teatro Copacabana assistir "Os Artistas Unidos" na peça "Chéri" estrelada por Henriette Morineau tendo Adriano Reys no papel título.

JOSÉ VASCONCELOS ESTÁ INFERNAL no papel de Borracheiro da revista "Botando Pra Jambrar!...", em cena no Teatro Recreio. A nova produção de Válter Pinto vem sendo assistida por público numeroso.

5.ª feira (feriado nacional), vesperal às 16 horas, com poltronas ao preço único de Cr$ 50,00 (sêlo incluso)

SINDICATO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS RODOVIÁRIOS E ANEXOS DO RIO DE JANEIRO

Sede: Rua Camerino, 66 — Tel.: 43-3101

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS MOTORISTAS QUE TRABALHAM NA COMPANHIA TELEFÔNICA BRASILEIRA

Convoco os motoristas que trabalham na Companhia Telefônica Brasileira, a reunirem-se em assembléia geral extraordinária, que se realizará em nossa sede social, à Rua Camerino 66, no dia 16 de novembro de 1956, às 18 e 19 horas, em primeira e segunda convocações, respectivamente, para a seguinte

ORDEM DO DIA

a) Aumento salarial;

b) adicional por tempo de serviço, abono de natal, abono provisório e demais reivindicações da categoria representada.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 1956.

ANTONIO COUTINHO HALE
PRESIDENTE

MORREU MIGUELZINHO DA LAPA

(Conclusão da 1ª pág.)

Miguel era conhecido como o "Miguelzinho da Lapa", famoso como "capoeira", tendo enfrentado verdadeiros azes do crime. As autoridades do 17.º Distrito Policial, foram colocadas a par do ocorrido e iniciaram diligências para tentar esclarecer o crime. O corpo foi removido com guia daquela Delegacia para o Necrotério do Instituto Médico Legal.

Hotel Restaurante Meriti
QUARTOS PARA CASAIS E SOLTEIROS
Rua N. S. das Graças, 1126 - sob. - Telefone Meriti P. S. 1
S. João de Meriti
Estado do Rio

Dá trabalho a um cego e serás um bandeirante de sua redenção.

Matou Duas...

(Conclusão da 8ª pág.)

na ansia de fugir ao flagrante arrancou novamente com o caminhão, indo colher mais duas pessoas: Sebastião do Nascimento Aleixo, brasileiro, pardo, casado, 33 anos residente à Av. Siqueira Lima 25 e seu filho Silvio Aleixo, de apenas 7 anos. Sebastião, não suportando os sofrimentos, faleceu, e seu filho Silvio encontra-se no Hospital de Nova Iguaçu em estado melindroso.

COMPRE JÁ O SEU PRESENTE

E economize o seu dinheiro. GANDUR tem grande variedade de cintos para homens e crianças, além de uma enorme coleção de cintos modelados para senhoras — Fábrica GANDUR. — Rua Senhor dos Passos, 266 — Sobrado.

DOENÇAS DA PELE
Sífilis Câncer, Eczemas Verrugas, Espinhas, Queda do Cabelo Furúnculos, etc.
Dr. Agostinho da Cunha
RUA DA ASSEMBLÉIA 73
Tels.: 42-1155 e 58-1059

O BICHO QUE DEU

Continua a intensa campanha encetada pela Delegacia de Costumes e Diversões para acabar com o "jôgo do bicho". Todavia, apesar das sucessivas mudanças de delegados que se comprometem a extinguí-lo dentro de 72 horas, êle funcionou ontem. Tanto assim é que apresentou os seguintes resultados:

DIA

3039 — 10	4681 — 21
8553 — 14	349 — 13
0389 — 23	992 — 23
0687 — 22	S. — 14

RIO	NITERÓI
1625 — 7	6538 — 10
1811 — 3	4463 — 16
0189 — 23	2826 — 7
5799 — 25	5566 — 17
9424 — 6	9393 — 24

VENDE-SE

Uma fazenda no município de Campos, contendo uma fonte dágua mineral analisada sob n.º 13677, pelo Ministério da Agricultura, conclusão dos minerais que contém a água, como sejam: magnésio sódio, cálcio, potássio, sulfato, bicarbonato, cloreto, etc. Ver e tratar à Rua Guarim, 39 — Guanabara — Duque de Caxias.

CONSULTÓRIO SENTIMENTAL

PROF. KALIBAN

FLOR DO LÁCIO — Você viverá o suficiente para ser feliz. Seu casamento realizar-se-á mais breve do que você imagina. Continue trilhando o caminho do bem.

BALZONISTA — Os astros dizem que a deliberação deverá ser tomada por você, no tocante ao seu noivado. Vá com prudência e examine com calma todos os aspectos da questão. Você tomará a decisão acertada.

ESPERANÇOSO — Você é trabalhador e inteligente. Tenha calma que em breve a mulher de seus sonhos lhe surgirá e a felicidade será total.

ESPERANÇOSA DO MEIER — Tenha paciência que você não ficará para titia. Sua prima vai se casar com êsse rapaz na próxima vez que marcar a data.

FELIZARDA — Eduque seu filho com dedicação que êle lhe dará inúmeras alegrias. Você um dia terá seu próprio lar.

ENCANTAMENTO — Você é ainda muito jovem, estude mais um pouco e um dia seu amor aparecerá. E' cedo ainda.

ELIZABETH TAILOR — Não coloque o carro na frente dos bois. Ainda não será desta feita o seu casamento. E' muito cedo para você pensar nisso.

N. R. A. — Continue com o tratamento que você vai ficar boa. Seu marido é esforçado. Tenha calma que muito breve tudo ficará bem.

SENHOR DOS PASSOS — Nós ajudamos a Deus a fazer nosso destino. Você é muito desanimada. Continue lutando pelos seus ideais, que tudo sairá bem. Você não vai morrer tão cedo. Sua mãe ficará boa e vocês serão muito felizes.

MULHER SEM RUMO — Não minha filha, o fruto de seu pecado veio de suas entranhas e será seu até que Deus o venha buscar. Não se atemorize com ameaças. Tenha fé no Todo Poderoso. Você vai se empregar muito bem.

ESPERANÇOSA — Uma mulher nunca deve se curvar para homem nenhum. Não implore seu amor. Siga sua vida normalmente e não lhe dê mostras de que ainda o ama. Se êle gostar realmente de você não suportará o desprêzo.

MORENA TRISTE — Tente conquistá-los. Faça tudo para defender seu amor. Êle um dia reconhecerá que você é digna de ser sua espôsa e lhe pedirá em casamento.

JOÃO TEIXEIRA ALVES — DESILUDIDO — A cruz de Nosso Senhor Jesus Cristo era muito mais pesada e êle se resignou. Procure se cuidar mais ainda e as coisas melhorarão. Um médico especialista talvez lhe amenize os sofrimentos. Tenha fé na providência divina. Não se desespere.

OLHOS NEGROS — Que é isso menina. Você anda preocupada mas sem razão. A vida acaba num dia. Tenha paciência que os seus sonhos se realizarão.

NOME ....
ESTADO CIVIL........ DATA DO NASCIMENTO........
BAIRRO ....
PSEUDÔNIMO PARA RESPOSTA ....

SOLDADORES
CARPINTEIROS
Pagam-se bons ordenados. Apresentar-se pronto para trabalhar, à Rua Nerval de Gouveia, 121 - Quintino
FÁBRICA DE CARROSSERIAS MAJOR S. A.

Atenção
máquinas de costura
Madureira

Vendem-se das marcas "LEONAM" - "PRINCEZA" - "ELITE" e das mais afamadas do mercado, pelos melhores preços da praça, até em 24 PRESTAÇÕES SEM QUALQUER ENTRADA. Não se cobram despesas extras. Temos um plano de pagamento para cada freguês. — Assistência mecânica permanente. — Venha certificar-se.
ESTRADA DO PORTELA, 24 — Sala 401 — MADUREIRA

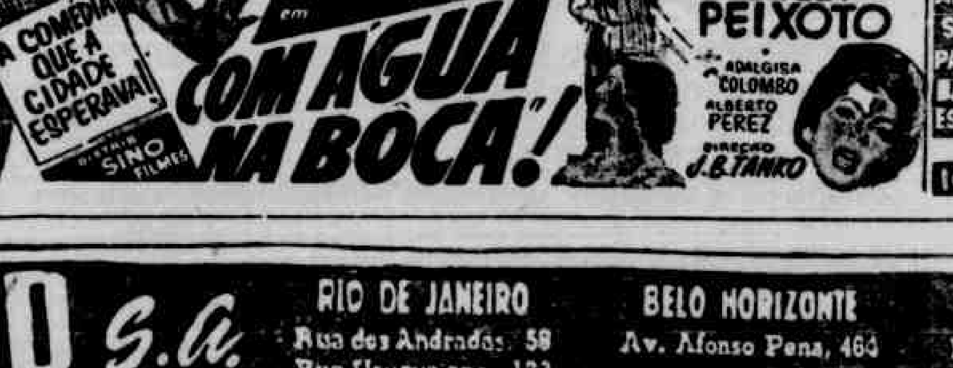

PATHE — AZTECA
HOJE
ANGELA MARIA
CAUBY PEIXOTO
ADALGISA COLOMBO
ALBERTO PEREZ
DIREÇÃO J. B. TANKO

PRESIDENTE — IMPERATOR
ESKYE — CARUSO
MAUÁ — ROYAL
P. A. X. — NACIONAL
ALVORADA — COLISEU
SÃO JOSÉ — SÃO PEDRO
PARA TODOS — FLUMINENSE
BARONESA — VAZ LOBO
ESPERANTO — RIO BRANCO
IGUAÇU — REALENGO

CASIMIRAS LINHOS TROPICAIS
Casas HUDDERSFIELD S.A.
CASIMIRAS, LINHOS E TROPICAIS, NACIONAIS E ESTRANGEIROS

RIO DE JANEIRO
Rua dos Andradas, 58
Rua Uruguaiana, 123
Av. Mal. Floriano, 47
Rua da Carioca, 29
R. 7 de Setembro, 204

BELO HORIZONTE
Av. Afonso Pena, 463

JUIZ DE FORA
Rua Halfeld, 711

SÃO PAULO
Rua São Bento, 23

CURITIBA
R. 15 de Nov. 41/43

CAMPOS
Rua 13 de Maio, 4

Devedor de um Milhão Quer se Transformar em Credor de um Bilhão

MEMORIAL DO BANCO DO BRASIL NO MANDADO DE SEGURANÇA N.º 1125, PELO ADVOGADO ASTOLPHO DUTRA

RESUMO DA ESPÉCIE

O impetrante devedor inadimplente, visa a obter, ilegalmente, por fábrica que avaliou em Cr$ 3.500.000,00 Cr$ 1.000.000.000,00.

I — J. R. Azeredo deve ao Banco do Brasil, S. A., em virtude empréstimo hipotecário, Cr$ 1.251.249,60.

II — Garantia da dívida: "Fábrica Filtex", judicialmente avaliada em Cr$ 1.581.900,00. J. R. Azeredo lhe atribuía o valor de cêrca de 3.500.000,00.

III — Vencida a dívida e não paga, o Banco do Brasil S. A., após várias concessões liberais, moveu contra o devedor inadimplente a competente ação executiva, julgada procedente em primeira e segunda instância, inclusive em grau de Recurso Extraordinário.

IV — J. R. Azeredo, em artigos de atentado, obtém condenação do Banco à reconstrução daquela fábrica, que se encontrava sob a guarda exclusiva do Depositário Judicial e jamais havia funcionado.

V — Na execução de sentença, o Juiz alterou o comando rígido e único do julgado: recompor o bem. Em vez, houve multiplicação, por 250, do valor do imóvel, como admitindo-se a estimativa de J. R. Azeredo. Valor da fábrica, segundo Azeredo: Cr$ 3.500.000,00 Importância pretendida na abusiva execução Cr$ 1.000.000.0000,00.

VI — O Banco do Brasil S. A., embargou a execução. Rejeitados os embargos, apelou. Êsse Egrégio Tribunal, através de decisão em Agravo de Instrumento, mandou receber, em ambos os efeitos, a apelação, cujo processamento está em curso.

Assim, o presente mandado de segurança objetiva a violação da lei para chegar a inimaginável absurdo: em troca de fábrica pelo próprio impetrante avaliada em Cr$ 3.500.000,00, obter ilegalmente para J. R. Azeredo, Cr$ 1.000.000.000,00.

HISTÓRICO

1. O Banco do Brasil S. A., por sua Carteira de Crédito Agrícola e Industrial, após várias concessões liberais, visando amparar J. R. AZEREDO, finalmente lhe abriu um crédito tècnicamente denominado financiamento industrial. Tal operação tinha como precisa garantia a hipoteca da fábrica de meias "Filtex".

2. Em virtude de inúmeras violações do contrato já venci[das] pelo CREDITADO, viu-se o Banco compelido a executá-lo. A petição inicial é de 29-10-43 e foi distribuída à 13a. Vara Cível em 8-11-43.

Em 17 do mesmo mês, foi expedido mandado de citação para que o Creditado pagasse, nos têrmos da lei, o saldo devedor que, à data da inicial, era de Cr$ 1.242.651,70 (um milhão, duzentos e quarenta e dois mil, seiscentos e cinquenta e um cruzeiros e setenta centavos). [O valor] do Juizo foi de Cr$ 1.251.249,60 (um milhão, duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos) — principal, juros, multa contratual e custas.

3. Como houvesse decorrido o prazo legal sem que o então executado solvesse seu débito, realizada a penhora da fábrica hipotecada e os bens entregues à guarda do depositário judicial, sr. Alberto de Almeida Correia, o qual assinou o auto respectivo.

4. Em 3-12-43 o devedor ofereceu longa defesa vazada em processos violentos. Nada articulou de jurídico. Deteve-se apenas em considerações marginais, procurando demonstrar que contra êle agia o Banco com o intuito único de aniquilar economica e financeiramente.

5. Como decorrência lógica de seu direito, o Banco obteve ganho de causa em primeira instância.

O então executado, em permanente inconformismo, usou de todos os recursos que as leis adjetivas agasalham: Reclamação ao Conselho de Justiça; Apelações; Agravos; Revista; Recurso Extraordinário; Embargos; Mandados de Segurança; enfim, exauriu tudo o que lhe pode oferecer a fértil imaginação de seus inúmeros e doutos patronos.

6. Apesar da aguerrida defesa do devedor, o Banco obteve, reiteradamente e sem discrepância, ganho de causa. Daí, deflui, clara e limpidamente, a legitimidade do seu procedimento ao executar o devedor inadimplente.

7. Como o Recurso de Revista — interposto de decisão unânime da Egrégia 4a. Câmara Cível, que confirmou "in totum" a sentença de primeira instância, bem como os inúmeros e sempre desprovidos recursos, que viria o devedor a manifestar, não tivesse efeito suspensivo, extraiu o Banco, pelos meios [legal]mente normais, a necessária Carta de Sentença e iniciou a execução do Julgado.

8. Já em curso a Execução da Sentença quando, em consequência do oferecimento, pelo devedor, de Artigos de Atentado, determinou o Juiz que a mesma fôsse suspensa, até que se julgasse o incidente.

9. A surpreendente decisão do então titular da 13a. Vara dando pela procedência do atentado está vazada em têrmos que não se coadunam — data venia — com a serenidade indispensável àqueles que têm, por dever de ofício, a indeclinável obrigação de situar-se em posição de justo equilíbrio. Queremos crer que os têrmos apaixonados que nem bem se casariam com [illegible] neste Mandado de Segurança de advogados imbuídos de ego sectarismo, fluíram da pena do magistrado em razão de desconhecimento alheios à matéria jurídica em exame e à prova mesma. E o explicamos desde já: aos autos foi junta uma caluniária contra o Banco do Brasil, produzida por uma Comissão de Inquérito cuja parcialidade adiante se patenteará.

10. Certamente se deixou levar o julgador pelas tendenciosas conclusões do maquiavélico relatório.

11. Assim se chega, pois, à conclusão de que, de fato e de direito, nenhuma responsabilidade cabe ao Banco do Brasil pelos pretendidos danos ocorridos na obsoleta fábrica de meias do devedor, a qual nunca esteve em mãos do Banco.

12. Vê-se, mais, quão espantosas e estarrecedoras são as inovações que pretendem transformar a obrigação de recompor o "conjunto industrial" avaliado por Azeredo em Cr$ 3.500.000,00, em outra obrigação de fornecer ao devedor quase um bilião de cruzeiros!!!

13. Assim, data venia, assistimos precisamente a um passe de magia judiciária. Transforma-se crédito hipotecário de Cr$ 1.251.249,60 como bom e verdadeiro em tôdas as instâncias, garantido por imóvel avaliado por Azeredo em Cr$ 3.520.000,00, na obrigação de enriquecer astronômicamente o devedor, canalizando-lhe para a bôlsa cêrca de um bilião de cruzeiros.

Isso, evidentemente, não determinou a sentença exequenda. Fê-lo tão somente o despacho embargado.

14. Julgados procedentes os Artigos de Atentado, foi iniciada a execução da sentença. Esta determinara que o Banco repusesse a fábrica de meias em estado idêntico ao anterior à lide. Ao Juiz da execução só cabe fazer cumprir a sentença.

Mas êste inovou.

E, a fls. 66 dos autos da execução, determinou que o Banco fornecesse licença prévia e cambiais no prazo de três dias, sob pena de multa diária igual ao valor das mesmas. Invocou, para lhe amparar o despacho, os arts. 1.000 e 1.005, do Código de Processo Civil, aplicando-os de modo "sui generis".

15. Inconformado com a ilegal inovação, que alterava o julgado e o excedia, o Banco ofereceu embargos. Foram êles rejeitados por prematuros, contrapondo-lhes o Juiz o argumento de que a execução não possuía ainda conteúdo, que somente lhe viria a ser dado pelo laudo de seu avaliador, o qual iria nomear.

16. E de fato o nomeou. Por vários meses laborou o técnico. E a 11 de setembro de 1953 fêz entrega do laudo. No mesmo dia — sexta-feira — se operaram a juntada e a "conclusão", sem que o Banco ao menos pudesse contemplar a peça que passara a integrar o processado. Ao iniciar-se o expediente forense de segunda-feira, dia 14, o magistrado devolveu os autos a Cartório com o despacho que originou o oportuno oferecimento dos Embargos à Execução de Sentença.

17. A inteira adequação da medida, o seu cabimento e a sua procedência estão plenamente demonstrados no articulado do Banco do Brasil e a seguir se reforçarem — ex abundantia — em Razões da Apelação e no provido Agravo de Instrumento.

Seguro o Juizo pela penhora — apesar disso rejeitou o Juiz, "in limine" — sem os analisar e sem qualquer fundamentação a seu despacho — o que o invalida — os Embargos à Execução de Sentença oferecidos pelo Banco do Brasil.

18. Repelidos os Embargos, o Banco apelou da decisão no segundo dia, requerendo fôsse o Recurso recebido como Agravo de Petição, se entendesse o julgador ser essa a medida cabível.

Nova aberração jurídica vem à tona: o Juiz não recebe e nem deixa de receber a Apelação. Condenara o Banco a fornecer licença prévia e cambiais em três dias. O executado não tinha competência legal para tanto. O juiz lhe dera a soez alternativa: entregasse, em Juízo, cêrca de noventa milhões de cruzeiros, em três dias, sob pena de multa diária igual à condenação. .. ..

19. Com o procedimento referido, antes de dirimido o impasse decorrente do sui-generis despacho, à Apelação, estaria o executado na contingência àquela época, de canalizar para a bôlsa de Azeredo cêrca de quinhentos milhões de cruzeiros e, hoje, um bilião de cruzeiros.

20. O Banco do Brasil, dado o alarmante comportamento do magistrado, interpôs o cabível do despacho, o qual foi provido para mandar receber sua apelação em ambos os efeitos.

21. Sobem os autos ao Tribunal de Justiça. Suspende-se a execução. Em memorável sessão, resolve aquela Côrte, por maioria, mandar fôsse recebida a Apelação. O voto vencido se orientou no sentido de que se denegasse o Agravo para conceder a segurança.

22. Azeredo continua a desenvolver o plano arquitetado; levanta a suspeição do Desembargador Espínola Filho em outra ação: opõe embargos de declaração ao acórdão no Agravo de Instrumento. Susta-se o julgamento dos embargos, até que se decida a exceção da suspeição.

23. Entrementes, apesar de provido o agravo do Banco, determinando o recebimento da Apelação, prossegue o Juiz na execução. Altera despacho seu em matéria devolvida à competência de instância superior marcando licitação para o dia que o Cartório designasse.

24. O Banco do Brasil, em fundamentada petição, pede reconsideração do despacho: o magistrado o mantém, secamente.

25. Comparecem à licitação os títeres de Azeredo. Representantes de firmas estrangeiras vêem oportunidade impar para novo assalto ao Brasil. E os capitalistas alienígenas acertam seus pontos de vista: multipliquemos por 250 o valor da obsoleta fábrica.

E assim se fêz.

— COLÉGIOS

	Cr$
Valor da fábrica, segundo J. R. Azeredo	3.500.000,00
Valor atual da aberrante execução, graças ao conluio das firmas licitantes ..	1.000.000.000,00

26. Realizada a licitação, adjudica o Juiz a obra a um dos licitantes, pela cósmica importância de Cr$ 860.000.000,00, aceitando a proposta mais onerosa. Há, ainda, condenação em honorários de advogado, à base de 20%.

27. Apesar de mandada receber a apelação do Banco, em ambos os efeitos, prosseguia o Juiz na execução. Daí procedente Reclamação do Banco, de n.º 1893, provida para sustar a execução até julgamento dos protelatórios embargos de declaração de Azeredo.

28. Desprovidos os embargos de declaração, está hoje a execução suspensa também pela fôrça de acórdão dêsse Egrégio Tribunal determinando recebimento de apelação em ambos os efeitos.

29. Tumultuando o fato e procurando ocultar o direito, Azeredo interpõe, ao mesmo tempo, para o mesmo fim, mandado de segurança e recurso extraordinário.

Apresentando a êsse Egrégio Tribunal o histórico do feito, pede, agora, o Banco do Brasil, S. A., a atenção de seus doutos e ilustrados componentes para a anexa contestação ao mandado de segurança interposto por J. R. AZEREDO contra decisão da 8.ª Câmara Civel

PRELIMINARMENTE

Legitimidade da intervenção do Banco do Brasil S. A. neste processo.

1. O Suplicante embargou, com base no art. 1010, n.º III, do Código de Processo Civil, por flagrantemente excessiva, decisão que, em execução de sentença em artigos de atentado, ultrapassa e descaracteriza o julgado exequendo.

O juiz da execução rejeitou os embargos, embora seguro o Juizo pela penhora. O Suplicante apelou. Negou-se-lhe seguimento à apelação. Agravou de instrumento. Venceu. O ora impetrante, por embargos de declaração, fazendo com que êstes carambolassem com exceção de suspeição levantada em outro pleito, conseguiu com tais artes e golpes, a seguinte situação:

a) O BANCO DO BRASIL tinha acórdão mandando receber, em ambos os efeitos, sua apelação;

b) o acórdão não poderia ser cumprido, pois os embargos de declaração — que nos têrmos do art. 862, § 2.º, deveriam ser julgados na primeira sessão seguinte à publicação do aresto embargado — tais embargos, há longos meses, dormiam ao lado da exceção de suspeição;

c) caia-se, assim na esdrúxula posição: prosseguia a execução abusiva, embora êsse colendo Tribunal lhe houvesse determinado a paralisação;

d) como não se julgassem os embargos de declaração, e o excesso de execução crescesse em progressão geométrica, o BANCO DO BRASIL reclamou ao Tribunal contra os artifícios de que se valia o ora impetrante para lhe violar o acórdão paralisador da execução.

A Reclamação, à 8.ª Câmara, tinha apenas êsse objetivo: fazer cumprir decisão do Tribunal para que fôsse analisada a execução e apreciado o seu abusivo excesso, impedindo que a soez manobra procrastinatória do ora impetrante lhe anulasse os efeitos.

Foi provida a Reclamação. Para que? Para sustar a execução — já mandada sustar por êsse colendo Colégio, através do acórdão no Agravo de Instrumento n.º 4829 — até que se julgassem os embargos da declaração.

Provida a Reclamação, pela 8.ª Câmara, logo depois eram julgados os embargos. Está, agora, a execução suspensa, não só por efeito da Reclamação em que busca escora êste Mandado de Segurança, mas, também, por decisão dêsse Egrégio Tribunal no Agravo de Instrumento n.º 4829. Logo, não tem razão de ser êste Mandado que ataca o aresto resultante da citada Reclamação.

Mas se a execução está sustada também por outro julgado, porque o Mandado tem por alvo só esta?

Por dois motivos:

a) contra a decisão no aludido Agravo de Instrumento, ora em vigência, o impetrante manifestou improcedente Recurso Extraordinário. Está tão certo quanto nós — e tanto quanto outro qualquer que lhe leia o apêlo — de que êle será desprezado. Então procura estabelecer tumulto — e investe contra a Reclamação — pois seguro da derrota no Recurso Extraordinário, quer, pela confusão colhêr aqui o resultado que já não espera;

b) em realidade só tem um fito: prosseguir na enormidade da teratológica e excessiva execução. Para isso vasculha os escaninhos do cérebro e os mais recônditos pontos de um emaranhado legal cujas teias usa para constranger o direito. E deseja toldar o fato evidente à mais míope das inteligências: usa, ao mesmo tempo, de dois meios visando ao mesmo fim. Que fim? Impedir que se cumpra o aresto que mandou receber em ambos os efeitos a apelação, que pulveriza os excessos de uma execução cósmica.

2. *O BANCO DO BRASIL S. A. foi condenado, em artigos de atentado, a repôr a "Fábrica Filtex" em estado idêntico ao anterior a uma execução. Só a isso. A Fábrica — certidão junta, de n.º 1 — foi avaliada por AZEREDO, repetimos por AZEREDO em cêrca de Cr$ ..* 3.500.000,00.

Mas na execução, a cujos embargos o ora impetrante revela horror neurótico, ocorreu um passe de mágico: entendeu-se que a Fábrica, hoje, vale cêrca de Cr$ 1.000.000.000,00 ou, na antiga e clara linguagem,

um milhão de contos de réis.

E, mais, que o BANCO DO BRASIL S. A. tem de presentear AZEREDO COM NOVA E MODERNISSIMA INDUSTRIA

3. Vê-se, assim, clara e irretorquivelmente, que o BANCO DO BRASIL S. A. tem duplo e legítimo interêsse no desfêcho dêste Mandado de Segurança, nos precisos têrmos do art. 2.º combinado com os arts. 88 e 93 do Código do Processo Civil e 19, da Lei 1.533.

O legítimo interêsse do BANCO DO BRASIL S.A., é:

a) *moral* — impedir, como detentor ou gestor da economia de milhões de brasileiros, que através de solertes atos, se subverta a norma jurídica, pela alteração e excesso de um julgado, em arbitrária execução, comprometendo a segurança das relações sociais;

b) *econômico*, pois não é crível que se a uma sociedade anônima o direito de defesa de seu patrimônio, que se colima alcançar em cêrca de um BILIÃO DE CRUZEIROS, partindo de uma condenação inicial: refazer fábrica avaliada pelo próprio dono (documento n.º 1) em cêrca de TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS. Obrigação de fazer, pois. Esta, mesmo liquidada em dinheiro, não ultrapassaria a quatro milhões, não sendo lícito ao BANCO concordar em que se introduza o multiplicador 250 na operação inicial. E' o que nem bem se casariam com inexgurança.

4. Estamos, assim, nitidamente, diante da hipótese do art. 19, da Lei 1.533, combinado com os arts. 88 e 93, do Código de Processo Civil.

Daí a legitimidade da intervenção do Suplicante neste processo, como litisconsorte passivo, ou assistente, pelo que ora requer a V. Exa. se digne de admiti-lo como tal.

DESCABIMENTO DO MANDADO

SUA IMPROCEDÊNCIA

—I—

Do acórdão na Reclamação 1893, julgada pela Egrégia 8.ª Câmara, cabia Recurso Extraordinário

5. Alega o impetrante, no item 3 de sua petição, não caber recurso contra acórdão em reclamação. Respondem-lhe, ao contrário, os seguintes acórdãos:

"Tocou a esta Primeira Turma o julgamento do agravo de instrumento n.º 12.339, em sessão de 2 de julho de 1945, relatado pelo eminente sr. min. CASTRO NUNES, lendo-se no acórdão a seguinte emenda: ..

"A reclamação, embora sem a forma regular de ação, conceitua-se como causa para efeitos do recurso extraordinário, desde que por ela se decidiu do direito das partes. E' admissível *o recurso extraordinário da decisão de caráter interlocutório quando ela configura uma "questão federal" encerrada em definitivo nas instâncias locais*" (Agravo de Instrumento n.º 16.643 Primeira Turma, rel. min. RIBEIRO DA COSTA, em 18-10.1948, in "D.J." de ...... 20-12-1945, pág. 4 445-6).

E, além de outros, o seguinte acórdão unânime do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL: acórdão no Recurso Extraordinário n.: 17.492, Relator min. OROZIMBO NONATO, in "Revista Forense", vol. 136, pág. 131.

Conforme se verifica do primeiro dos arestos ora apontados, sempre que um tribunal decida "do direito das partes" há ensejo para recurso extraordinário. Precisamente a questão. Na Reclamação contra a qual neste momento se investe, houve clara exegese de textos legais. Decidiu-se — e bem — "do direito das partes". Em tese, seria procedente o apêlo extraordinário. Enfrentava-se o gênero. Tocava ao ora impetrante dissecar a espécie. Ver se da maneira de julgar, do critério na interpretação da hipótese refulgia violação à letra de lei federal ou, então, se ocorria conflito jurisprudencial.

É certo que a crítica ao acórdão o levaria ao desânimo. Descoroçoado, entretanto, ficaria só pela juridicidade da decisão. Mas, se esta foi legal, acorde com a melhor doutrina, casada com o texto da lei, fiel à melhor hermenêutica, e, por isso, o desalentou do recurso extraordinário, indicado ao gênero, muito menos lhe propiciará ensancha ao mandado de segurança, ora descabido mesmo em tese e, no caso particular, berrantemente desarrazoado.

Não há discussão possível sôbre a fácil generalização do impetrante: não cabe qualquer recurso de reclamação: resta-me o mandado de segurança. Não. Êste não lhe resta. Aqui nunca, mesmo, lhe tocou.

Vê-se, assim, que a personalíssima interpretação advogada pelo impetrante para o art. 101, n.º III, da Constituição Federal, e por êle dogmàticamente apresentada colide frontalmente com a iterativa jurisprudência da própria Côrte competente para julgamento dos recursos extraordinários. Entende o Supremo, que os julgs. cabíveis paro o caso de Reclamações aquêles recursos. Afirma o impetrante, secamente, sem nada aduzir, sem comentário algum à Lei Magna, serem os mesmos descabidos. Ficamos com o SUPREMO. E com a lei, de que êste não se aparta.

Em verdade, no inciso constitucional agasalhador do apêlo extraordinário, não há restrições no que tange aos tipos de julgados recorríveis. Há, apenas, delimitação de cargos; fixação de normas jurídicas que, entendendo com a própria função constitucional daquele Excelso Pretório, legitimem o recurso por se enquadrar o mesmo nas hipóteses em que se propicie ensêjo ao exercício da função coordenadora ou corretiva do Supremo Tribunal Federal.

Não se verificando qualquer dos resultados constitucionais a decisão é irrecorrível. No caso, deixou o impetrante fluir o prazo de seu recurso. Perdeu-o e quer, agora, por via dêste Mandado, colhêr reforma de decisão recorrível e não recorrida, livremente transitada em julgado. (Vide, a propósito, acórdão do TJSP, no MS n.º 63.469, in "Rev. Trib.", vol. 221, pg. 131-2; TJDF no M. de S. n.º 624, reg. n.º em 7-8-1950).

Certo é que boa e acertada, exata sob todos os aspectos, somente a ousadia do impetrante poderia explicar — sem justificar — a oposição à mesma, de qualquer recurso ou remédio

Essa mesma ousadia em recorrer ou impetrar, em que se consumiu como mestre, permitiu-lhe atacar o límpido aresto decorrente do Agravo de Instrumento n.º 4829. Mas isso é matéria de outro item, que em outro item será dissecada. Por ora, fiquemos com a afirmativa dêste, provada, demonstrada e bastante ao fim:

é incabível êste Mandado de Segurança por ser cabível outro recurso: Recurso Extraordinário.

Êste é o preceito claro e indiscutível do art. 5.º, n.º II, da Lei 1.533. E, também, êste é o entendimento uniforme de nossos tribunais.

Vejamos:

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

"Nega-se provimento a recurso de mandado de segurança impetrado contra ato judicial ainda recorrível"

(Rec. de M. S. n.º 1771 Relator min. RIBEIRO DA COSTA, SESSÃO PLENA — UNANIME — em 24-9-1952 in "Arch. Jud." vol. 109, pg 4)

"Mandado de Segurança — Decisão Judicial — Incabimento do Remédio. Não cabe mandado de Segurança como meio reformativo de decisão judicial. As decisões judiciárias são reformáveis pelos recursos específicos estabelecido no Código de Processo Civil. Pretender-se dar ao mandado de segurança o caráter reformativo de decisões, seria subverter-se tôda a ordem processual, sem garantia de segurança do direito de terceiros"

(Rec. em M. S. n.º 1.366, Relator min. JOSÉ LINHARES; SESSÃO PLENA, em 30-4-1951; in "D. J.", de 28-1-53, pg. 296).

Idêntico pronunciamento no Rec. em M. S. n.º 2102, Relator min. EDGARD COSTA; SESSÃO PLENA de 17-5-1953; in "Arch. Jud.", vol. 109, pg. 20.

—)o(—

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Vejam-se os seguintes acórdãos:

M. S. n.º 533, in D. J. de 6-11-52, fls. 5038: 4a. Câmara Civel, Rel. Desemb. HOMERO DE PINHO

M. S. n.º 391 de 26-6-50, Rel. Desemb. ROMÃO CÔRTES DE LACERDA, reg. em 7-8-1950

M. S. n.º 624 de 2-6-52 Rel. Desemb. SABOIA LIMA, reg. em 2-9-1954.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

"Urge coibir-se a prática que se vai generalizando de procurar resolver tôdas as pendências, ainda as mais complexas, por meio de mandado de segurança, mais rápido e mais barato, embora com postergação das garantias que a lei promete aos direitos em conflito".

(Acórdão das Câmaras Civeis Reunidas, no M. S. n.º 63.469, em 7-12-53, in "Rev. dos Trib.", vol. 221, 131/132).

Os acórdãos acima referidos frisam e repetem, repetindo-o, a exata interpretação do texto da lei: cabendo recurso, não cabe mandado de segurança. Entretanto, vem a pêlo trazer à colação êste trecho de lapidar parecer do douto Fernando Maximiliano, exarado nos autos do Mandado de Segurança n.º 1.053, distribuído à Egrégia 8a. Câmara Civel dêsse Colendo Tribunal:

PRELIMINAR:

"O ilustre patrono da REQUERENTE afirma que o venerando acórdão deve ser cassado por ser CONTRÁRIO ao disposto no art. 114, § 3.º da CONSTITUIÇÃO e ao estabelecido no art 798, I, b, do Código de Proc. Civil.

Cabível era, portanto, segundo o alegado pelo Requerente o RECURSO EXTRAORDINÁRIO, com fundamento no art. 101, III, a, da Constituição e, por conseguinte não podia ela pedir MANDADO DE SEGURANÇA":

Art. 5.º — Não se dará mandado de segurança quando se tratar... II — de despacho ou DECISÃO JUDICIAL, quando haja recurso previsto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correição.

"Essa é hoje a jurisprudência mansa e pacífica do Colendo TRIBUNAL PLENO (Mandado de Segurança n.º 767/1952; 792/1952; 800/1953; 886/1953; 890/1953). Não tendo querido interpor o RECURSO EXTRAORDINÁRIO cabível não podia o Requerente pedir Mandado de Segurança, mas pode ainda propor a AÇÃO RESCISÓRIA, que é o remédio específico para pedir a NULIDADE DA DECISÃO QUE OFENDE A COISA JULGADA". (Art. 798 do Cód. de Proc. Civil).

DE MERITIS:

"Como reiteradamente tem decidido o COLENDO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, SO' EXCEPCIONALMENTE E QUANDO MANIFESTA GRITANTE seja a alegada ILEGALIDADE se admite mandado para REFORMA DE DECISÃO JUDICIAL.

Ora, no caso vertente podia a parte interpor RECURSO EXTRAORDINÁRIO ou propor AÇÃO RESCISÓRIA, mas hàbilmnte resolveu usar um meio mais rápido a fim de À REVELIA DA PARTE CONTRÁRIA obter a reforma do venerando acórdão da Eg. 3.ª Câmara.

Trata-se de matéria de direito e de fato, como se depreende da leitura da respeitável decisão e que, portanto, não poderá ser apreciada em pedido de mandado de segurança.

Distrito Federal, 18 de junho de 1955 (sábado). (a.) — Fernando Maximiliano".

O Importante — J. R. AZEREDO — com o mesmo objetivo, prosseguiu em abusiva e excedente execução, usou, ao mesmo tempo de dois meios: recurso extraordinário e mandado de segurança.

6. No item 4 da longa petição, através de seus doutos patronos que, a tal fim, dedicaram todos os seus justamente reconhecidos recursos intelectuais, procura o impetrante engendrar versão nova dos fatos, fazendo alarde de fulgurante talento imaginativo.

Declara de início: tenho sentença transitada em julgado, condenando o BANCO DO BRASIL S. A. a repor minha fábrica e mestado idêntico à inovação. E' verdade até aqui. O Banco, embora dela discorde — já propôs ação rescisória que no Supremo Tribunal Federal tomou o n. 427 — acata a sentença e quer cumpri-la. Mas só a sentença. Não quer — e não é crível que seja coagido a fazê-lo — cumprir mandamentos que não se contém no julgado exequendo e criados na execução.

Ao revés da situação narrada pelo impetrante, a questão é a que vem meridianamente exposta no início desta petição.

A execução está, pois, paralizada por mandamento de um acórdão no Agravo de Instrumento n. 4829. Êste acórdão manda receber em ambos os efeitos a Apelação do BANCO contra o despacho que rejeitou in limine embargos oferecidos nos têrmos do art. 1010, do Cód. de Proc. Civil, depois de seguro o Juízo. A Apelação recebida em ambos os efeitos paraliza qualquer execução. Por isso a execução está paralizada.

O impetrante recorreu extraordinàriamente dessa decisão (documento n. 2).

Como já assinalamos, o impetrante procrastinava o cumprimento do acórdão no Agravo de Instrumento n. 4829. Por isso o Suplicante ofereceu Reclamação, a qual suspendeu a execução durante o tempo em que aludido acórdão sofria as manobras protelatórias do impetrante. Estas já não produzem efeito. Entretanto, como manifestou Recurso Extraordinário em cujo êxito não crê procura estabelecer confusão, para negar esta verdade evidente:

usou ao mesmo tempo, para o mesmo fim, de dois meios, em flagrantes violação do art. 809, do Código de Processo Civil.

III

Êste Mandado de Segurança foi interposto contra decisão já superada e visa, subrepticiamente, a anular a eficácia de decisão no Agravo de Instrumento n.º 4829, de que o impetrante já recorreu extraordinàriamente.

7. Vimos como e porque foi interposta a Reclamação que deu vida ao acórdão em cuja mal alegada ilegalidade pede base êste Mandado. Vimos que a execução está suspensa também por acórdão da Egr. 8.ª Câmara mandando receber Apelação do Suplicante, em ambos os efeitos. Vimos que dessa decisão o impetrante recorreu extraordinàriamente. Vimos que a Reclamação tinha por objetivo impedir que, enquanto o impetrante procrastinava os efeitos do acórdão paralizador da execução, tivesse prosseguimento, em alarmante "crescendo", a sua consumação excessiva. Tudo vimos. Então, por que êste Mandado contra decisão na Reclamação, apenas?

Em resposta: vê-se, mais, que na sua petição de segurança não existe menção ao abandonado Recurso Extraordinário. Mas, na conclusão daquela está:

"sustação liminar do acórdão impugnado, a fim de que se prossiga na execução da sentença".

Aqui o hábil esquecimento para o soez pedido. Induz-se o Tribunal em êrro, ao aparentar que a execução está suspensa unicamente pela Reclamação. Joga o impetrante com um possível descuido em tentativa de obter, atacando uma decisão, por Mandado de Segurança, a reforma de outra contra a qual manifestou Recurso Extraordinário, em que não crê.

IV

A matéria em discussão é meramente interpretativa de dispositivos processuais. Não enseja Mandado de Segurança. A lei foi aplicada para que se desse agasalho ao disposto no art. 1010, n. III, do Cód. de Processo Civil.

8. Havia uma sentença com um comando: recompor uma fábrica.

Na execução o comando foi alterado. Excesso flagrante. Embargos oferecidos, com Juízo seguro. Rejeitados in limine. Apelação. Seguimento negado. Agravo de Instrumento.

No Agravo se discutia a adequação processual de um recurso e se analisavam, minuciosamente, todos os aspectos, revolviam-se tôdas as tricas da execução. Com a mesma meticulosidade, mas a serviço da desfiguração, o ora impetrante contra-arrazoou o recurso.

O Tribunal de Justiça examinou a matéria com a profundeza que o caracteriza. Julgou fatos. Interpretou a lei. Decidiu que cabia a apelação interposta e, por isso, deu provimento ao Agravo. Êste provido foi para receber a Apelação em ambos os efeitos. Por essa decisão está sustada a execução. Mas sustada até que se julgue a Apelação. Há, pois, um recurso de apelação pendente. Há, ainda, um Recurso Extraordinário em curso. Só se julgaram fatos. Se houve interpretação dêstes e de leis processuais. Onde a lesão a direito líquido e certo em decisão que, igualmente, do mesmo jeito que a unissona e farta jurisprudência dos tribunais do país, entende que de um despacho cabe apelação?

Quer o impetrante, nesta hora, analisar, em Mandado de Segurança, a adequação processual de recursos e fulminar interpretações. Já o tentou no Recurso Extraordinário. Mas aqui volta e insiste e confunde e se trai por fim ao afirmar:

"Somente se suspenderá, em se tratando de execução definitiva, nas hipóteses do artigo 1010, do Código de Processo Civil".

Ora, foi precisamente com base no art. 1.010, n.º III, do Código de Processo Civil — excesso de execução — que o BANCO DO BRASIL S.A., ofereceu os embargos à execução.

O impetrante analisa o Código a seu modo. Poderemos, nesse passo, caminhar com êle e, partindo da assertiva, afirmar: a execução, se não estivesse paralisada pelo legalíssimo e justo recebimento da Apelação, em embos os efeitos, também o estaria pelos embargos, pois êstes se baseiam no art. 1.010, n.º III, do Código de Processo Civil.

9. O impetrante alega que a Reclamação, cujo decorrente acórdão agora ensaia por fulminar, lhe tranca o direito a executar a "sua" sentença. Não é exato. A Reclamação não está em jôgo. A execução está suspensa também pela já tantas vêzes mencionada Apelação.

O impetrante não foi violentado em direito algum. A sentença há de ser cumprida, mas só ela. O impetrante foi impedido, não por arbítrio, mas pela lei de executar abusivamente, com polimorfo e desvirtuador excesso, uma sentença. O que os embargos — com a Apelação — impedem é a violência a direito do BANCO DO BRASIL S.A. Êste é o de que se impeça a introdução do multiplicador 250 no valor da condenação inicial. Êste Mandado — ao contrário de sua finalidade — visa à ilegalidade pela derrogação da legalidade.

Ainda: se o impetrante não houvesse procrastinado, com descabidos e protelatórios embargos de declaração, o julgamento do Agravo n.º 4.829 já a esta altura se estaria a encerrar a exaustiva execução. Mais uma vez se verifica que o impetrante apresenta o reverso dos fatos.

10. Para amparar seu incabível Mandado, afirma o impetrante que o BANCO DO BRASIL S.A. se recusara a cumprimento da obrigação acessória à condenação, ou seja, a de fornecer licença prévia e cambiais. De início se diga que a sentença exequenda contém um único mandamento, que é uma obrigação de fazer: consertar uma fábrica. O Juiz é que, excedendo por várias maneiras o julgado, excedeu-o também ao impor ao BANCO DO BRASIL S.A. a obrigação de fornecer licenças prévias e cambiais, que não constavam da sentença exequenda. Êste é um dos excessos que justificam e dão procedência aos embargos. Esta é matéria dos embargos e neles há de ser discutida. Que neles a discuta o impetrante. A matéria, reafirmamos, é de embargos. Se é de embargos, não é de Mandado de Segurança.

11. A afirmativa, repetida nesta segurança, de que o BANCO DO BRASIL S.A. detém ou deteve o privilégio no fornecimento de licenças prévias e cambiais, foi feita para amenizar um dos evidentes abusos que se perpetrassem na execução. Foi rebatida e é matéria dos embargos. Vejamos:

—V—

O BANCO DO BRASIL, sociedade anônima, não tem e jamais teve, sequer, competência para o fornecimento de licenças prévias e cambiais. Não há obrigação acessória. A sentença exequenda contém comando rígido e único: restabelecimento do bem penhorado no estado anterior à lide.

12. **O BANCO DO BRASIL SOCIEDADE ANÔNIMA, não tem competência para fornecer licença prévia.** A regulamentação do fornecimento de licença prévia se contém em legislação especial. Esta não atribui ao Suplicante competência para o trato do assunto. Senão, vejamos: a Carteira de Exportação e Importação foi criada pelo Decreto-lei n.º 3.293, de 21 de maio de 1941, com a finalidade específica de estimular e amparar a exportação de produtos nacionais, assegurando condições favoráveis à importação dos produtos de que necessitasemos.

Sôbre tais atribuições, foi cometida, ainda, ao referido órgão, em vista da eclosão de novos e vários fatôres determinantes de modificações no comércio internacional, com reflexo marcante na estrutura econômica do país, a disciplinação, através de sistema adequado, das transações com outros países.

Assim, pelo art. 2?, do Decreto n.º 24.697-A, que regulamentou a Lei 262, de 23-2-1948, instituidora do regime de licença prévia, ficou bem clara a competência exclusiva da Carteira de Exportação e Importação, para a concessão das aludidas licenças, competência que ficou mantida pelo art. 2.º, do Decreto n.º 27.541, que aprovou o regulamento para execução do regime de licença prévia contido na atual lei n.º 842, de 4 de outubro de 1949, isso ao tempo da interposição da Apelação do Suplicante, hoje mandada receber, em ambos os efeitos, por êsse Egrégio Tribunal.

A competência é clara, taxativa, precisa e indiscutível da Carteira de Exportação e Importação. Não é do Banco do Brasil. Não constitui monopólio dêste. Tanto assim que sempre que se peticionou, através dos usuais Mandados de Segurança, concessão, por via judicial, a licença prévia, o impetrante se dirigiu, invariàvelmente, contra o Diretor da Carteira de Exportação e Importação. Jamais faz citar — e não poderia — o representante legal do Banco do Brasil que é, como de regra nas sociedades anônimas, o seu Presidente.

Entretanto, quando se demanda contra o Banco do Brasil S. A., por negócios que com o mesmo se realizam, como estabelecimento bancário comum, através de qualquer de suas Carteiras, cita-se o seu Presidente. Citou-o o impetrante. E o citou porque sua transação é bancária. Desta resultou a condenação, em atentado, consubstanciada numa obrigação de fazer, ou seja, na reposição da fábrica em estado idêntico ao anterior à lide. Transformar a obrigação de fazer, em obrigação de fazer outra coisa, é alterar a sentença. Essa não pode ser modificada na execução. E, muito menos, alterada sob o fundamento de que o fornecimento de licença e câmbio seja monopólio do executado, afirmação que deflui de engano. O Banco não possui, como se vê, sequer competência para praticar aquilo que enganadamente se afirmou constituir monopólio seu.

13. O que decorre do exame sereno e demorado da lei é a incompetência do Banco do Brasil para o fornecimento de licença prévia e cambiais. De fato, e de direito, o Banco do Brasil é uma SOCIEDADE ANÔNIMA. Executa, como o poderiam fazer outras entidades, determinados serviços para a União Federal, como mandatário dela, mediante contrato. Mas o presente caso é totalmente diverso, pois existe um órgão, na época a Carteira de Exportação e Importação, que exerce por lei funções de ordem pública e a quem compete, privativamente, a apreciação dos pedidos de importação e a concessão das respectivas licenças. Assim, a decisão de fls. dos autos da execução embargada transformou obrigação de fazer, precisamente indicada, em outra que o Suplicante não pode e jamais poderá cumprir.

O réu, nos artigos de atentado, é o Banco do Brasil sociedade anônima, que em suas transações com o autor agiu e age como simples estabelecimento de crédito. E a êste não cabe, e êle não pode fornecer licença prévia e cambiais.

Ainda ex-abundância, deve-se ressaltar que os já referidos mandados de segurança, interpostos com o escôpo de obter licenças prévias e cambiais, eram sempre ajuizados nas varas da Fazenda Pública — ao tempo da interposição da Apelação — cabendo das decisões que os julgam, recurso para o Tribunal Federal de Recursos. Isso prova mais uma vez, que a competência para fornecimento de licença prévia e cambiais não é do Suplicante e, sim de um órgão subordinado ao Govêrno Federal.

14. A decisão apelada insiste em alterar o comando da sentença. Mantém a mesma afirmativa de que o Banco deve fornecer licença prévia e cambiais ou dinheiro para sua aquisição. Incorre, agora, em evidente contradição, ao procurar amparar sua claudicante base na Lei n.º 1.991 de 26.9-1953.

15. Vamos por partes.

Querem a decisão embargada e a apelada que o Banco forneça licença prévia e cambiais, para que, só depois, se realize a hasta pública prevista no artigo 1.009 do Código de Processo Civil. Deixemos de lado o acréscimo que se pretende fazer àquele diploma, enxertando-lhe à guisa de novo artigo desconhecida obrigação para o Suplicante cumprir.

Entendia o despacho embargado que o executado devia fornecer ditas licenças e cambiais — monopólio que seria seu. O Banco embargou a decisão e provou que, ao contrário do privilégio alegado, não possuía sequer competência para fornecer mencionadas licenças e cambiais.

Surge a decisão de rejeição dos embargos que é — òbviamente — de manutenção daquela que se embargou e busca terapêutica para a sua fragilidade em lei que não existia ao tempo em que foi prolatada. (Lei n. 1.991), de 26.9.1953, já citada)

Ainda mais: os meios que o executado terá de fornecer para a reposição da fábrica no estado anterior à lide como adiante se tornará evidente, não poderão ficar ao exclusivo arbítrio do juiz, pois normas claras há para a sua apuração.

E a decisão — de rejeição dos embargos, — e, portanto, repetimos de manutenção do despacho embargado, ao procurar justificá-lo de acôrdo com a ulterior recente lei 1.991, declara, entre outras coisas, "que qualquer um pode adquirir dólares no câmbio livre". Isso reconhecemos — tôda a gente o sabe — é verdade.

16. — Hoje, certamente se alegará que as funções da CACEX e da SUMOC se exercem sob outra disciplina legal. O que é positivo e tranquilo, porém, é que a ilegalidade da decisão embargada, cujo convalescimento se objetiva no Mandado decorria de intencional êrro interpretativo: atribuir-se ao Banco, como se privilégio seu fôsse, funções que lhe não cabiam [illegible]

(Conclui na 6ª pág.)

DE FASTENER A MELHOR MARCA NA MILHA

Em Preparo Para o Handicap Especial, o Representante do Stud Paula Machado "Cravou" 102 Segundos Para os 1.600 Metros na Areia Pesada -- Exercícios Anotados Pela Nossa Reportagem no Hip. da Gávea

Em pista de areia pesada, exercitaram-se os concorrentes às corridas do fim da semana corrente.

A melhor marca foi registrada por Fastner que para 1.600 metros marcou 102" "cravados". Demonstrou o defensor do Stud Paula Machado encontrar-se em excelentes condições de preparo para disputar o handicap especial programado para domingo, quando enfrentará John Araby que deixou boa impressão ao registrar para a milha, o bom tempo de 102"2/5 com boa ação final.

Damos abaixo os trabalhos anotados pela nossa reportagem:

JOHN ARABY — J. Portilho — 1.600 em 102"2/5.
MANGAZ — U. Cunha — 1.600 em 103"2/5.
KENMORE — P. Coelho — 1.500 em 97".
GIL BRÁS — Negreló — 1.500 em 97"1/5.
SARAVENCE — Lad — 1.400 em 90"2/5;
GRIFONI — Moreno — 1.300 em 86"2/5.
FASTNER — Ulloa — 1.600 em 102".
MANEK — Cunha — 1.606 em 110".
CIRCO — Baffica — 1.200 em 79"2/5.
QUATIASSÚ — Ulloa — 1.400 m 90".
NEGA FULÔ — M. Alves — 1.600 em 107".
GARDU — M. Silva — 1.300 em 82"3/5.
MINOCHINO — M. Silva — 1.200 em 78"2/5.
GURIA — A. G. S — 1.300 em 88"3/5.
MARITIMA — J. Portilho 1.600 em 107".
D. QUIXOTE — Calderano — 1.000 em 70".
RUBIROSA — Lad e RELICARIO — Marçal — 1.300 em 84"3/5.
ILHA BELA — Rosa e HOYA — J. Portilho — 1.400 em 93"2/5.
FARAOUN — Negreló — 1.500 em 101"3/5.
ZOMBADORA — A. Barbosa — 1.400 em 90".
EL NEGRITO — Lad — 1.400 em 95"1/5.
DESCAIDA — Marçal — 1.500 em 102"2/5.
SINISTRO — G. Almeida — 1.400 em 92"4/5.
SAIRA — Madalena — 1.400 em 95"3/5.
JURAMENTO — N. Pereira — 1.300 em 84"2/5.
UMBUZEIRO — M. Silva 1.600 em 108".
FIREBOLT — H. Lima — 1.500 em 98".
LOUVOIS — Cunha e GIGLI — J. Graça — 1.400 em 93".
DONGALI — J. Ramos — 1.200 em 77".
IMPULSIVO — W. Lima — 1.300 em 86"1/5.
DUX — I. Sousa — 1.000 em 65".
LADY JESS — Cunha — 1.300 em 86".
ARANDU — P. Sousa e JUMPER — J. Portilho — 1.400 em 91".
INHANGÁ — Madalena — 1.500 em 97"2/5.
SAMOO — J. Queiroz — 1.400 em 100".
BOTAFOGO — A. Reis — 1.600 em 107"2/5.
QUARTZO — M. Alves — 1.900 em 131".
VIENTO NORTE — Lad — 1.300 em 86"1/5.
ULO — F. G. S. — 1.400 em 91".
GAIUTA — S. Câmara — 1.600 em 105"1/5.
SILURIAN — M. Silva — 1.000 em 64"2/5.
ARDEOLO — I. Pinheiro — 1.400 em 94"3/5.
FAIR GLOOM — C. Morgado — 1.500 em 99".
MISS COTIA — G. Neves — 1.600 m 99".
SUNMAID — I. Pinheiro — 1.200 em 80"1/5.
GAR-EL-BAZAR — A. Castro — 2.040 em 141"1/5.
HASTA MAÑANA — A. G. S. — 1.400 em 96"2/5.
RAVISSEUR — Ulloa e QUEFIR — D. Aquino — 1.300 em 83"2/5.
RUGENDAS — D. P. Silva — 1.500 em 98"2/5.
MECIA — Cunha — 1.000 em 68"
REGIO — N. Pereira — 1.500 em 93".
FIRMINO — A. Castro — 1.500 em 96"1/5.

Com Que Roupa?

Vendemos ternos usados desde Cr$ 200,00. Tailleurs e vestidos desde Cr$ 80,00, paletós e calças avulsas desde Cr$ 50,00. TITURARIA ALIANÇA Avenida Mem de Sá 103 Telefone 22-4846

Hotel Caxias

RESTAURANTE DE PRIMEIRA QUALIDADE
Garagem anexa para guardar automóveis
Av. Rio-Petrópolis, 1.942, Sob. — Duque de Caxias ESTADO DO RIO

ESPETACULAR VENDA DE CINTOS PARA SENHORAS

Cintos para homens e crianças a todo preço. E tôda uma imensa variedade de cintos modelados para senhoras. Grande chance para revendedores. Fábrica GANDUR — Rua Senhor dos Passos, 288 - Sobrado.

Dr. Pedro de Albuquerque

DOENÇAS SEXUAIS E URINARIAS
RUA BUENOS AIRES, 80 7.º ANDAR — DAS 16 ÀS 18 HORAS

SUICIDAS

Devedor de um Mihão Quer se . . .

ra cuja efetivação não tinha, não tem jamais teve competência.

Qual a razão?

Legitimar a enormidade da decisão embargada excedente, abusiva da sentença. Decisão que empresta, va fôrça decisória a um laudo pericial, arbitrário, faccioso, indiscutido. Outro motivo: criar na execução, a mencionada obrigação acessória à qual tanto carinho devota o impetrante. Mas, com que escôpo? O de afirmar que tal obrigação acessória por constituir o fornecimento de cambiais privilégio do Suplicante, seria obrigação infungivel.

Supera-se a legislação cambial. Cai o pretexto. Novo se engendra para multiplicar por 380 a condenação inicial. Afirma-se a inverdade de que os embargos oferecidos pelo BANCO DO BRASIL se atinham apenas a êsse aspecto. Nada menos exato. Os embargos são amplos e têm por objetivo decotar da execução o polimorfo excesso fazendo com que ela retorne às lides naturais para o cumprimento do comando rígido e único da sentença: recompôr a Fábrica "Flitex".

Em face disso é que o Suplicante apelou do despacho de rejeição liminar dos embargos depoi de seguro o Juizo. O Tribunal mandou subir a Apelação, declarando que o juiz a receba em ambos os efeitos. Por êsse motivo também por êste, está suspensa a execução.

17. — Resplandece, com meridiana clareza o descabimento da segurança. Emerge que a matéria dêste Mandado é puramente de análise de fatos de interpretação de dispositivos processuais.

Jamais, pois, caberia Mandado de Segurança. Assim em tese. Com maiores e mais fortes argumentos neste caso. A decisão que se pretende atacar e as dêsse Tribunal que estão sobrepostas são legítimas e legalíssimas. Mas ainda: — trata-se de Mandado de Segurança contra ato judicial e êste só cabe:

"Artigo 90 — Não se dará mandado de segurança quando se tratar ... II — de despacho ou DECISÃO JUDICIAL, quando haja recurso pervisto nas leis processuais ou possa ser modificado por via de correição". "Essa é hoje a jurisprudência mansa e pacifica do Colendo TRIBUNAL PLENO — Mandado de Segurança número 767-1952; 792/1952; 800/1953; 886/1953; 890/1953").

Vide a propósito, a fls desta petição, o magistral parecer do doutor Fernando Maximiliano.

EM RESUMO

I — Não cabe Mandado de Segurança de decisão ainda recorrivel;

II — O impetrante, com o mesmo objetivo, usou ao mesmo tempo, de dois meios: êste Mandado de Segurança e um recurso extraordinário ora em andamento (doc. n. 2);

III — O Mandado de Segurança, interposto contra o acórdão decorrente da Reclamação n. 1.892, visa a anular, sub-repticiamente a eficácia de decisão no Agravo de Instrumento n. 4.828, de que o ora impetrante recorreu extraordinariamente (doc. n. 2). O ora impetrante silencia maliciosamente, acêrca da interposição do aludido Recurso Extraordinário;

IV — A matéria em discussão é meramente interpretativa de fatos e de dispositivos processuais;

V — A decisão que se ataca no Mandado e a que ocultamente se pretende pelo mesmo Mandado anular são absolutamente legais e certas;

VI — Os embargos de cujo despacho de rejeição liminar o Banco do Brasil S. A. tem Apelação MANDADA RECEBER EM AMBOS OS EFEITOS foram oferecidos com base no artigo 1.010, n. III, do Código de Processo Civil depois de seguro o Juizo, por penhora. Êstes embargos, também têm fôrça para sustar a execução. A Apelação foi mandada receber — paralizando a execução — para que se aprecie o mérito da defesa do Suplicante. Matéria pois, de fato e de interpretação da lei processual;

VII — Faz-se mistér pelo interposição do Mandado de Segurança que haja ofensa a direito por ato ilegal. No caso, houve aplicação do direito e respeito à lei.

Em face do exposto regularmente admitido a intervir, no processo, confia o Banco do Brasil S. A. em que êsse Colendo Tribunal com o perene zêlo e alta sabedoria que o caracterizam deixe de tomar conhecimento dêsse descabido Mandado de Segurança, ou quando assim, não entender lhe negue provimento por sua absoluta e integral improcedência, com o que fará a costumeira JUSTIÇA

Rio de Janeiro, 16 de novembro de 1955 — p. p. ASTOLPHO DUTRA.

(Transcrito do "Correio da Manhã" de 9.11-56).

LETREIROS E PINTURAS EM GERAL
Pintor DILO JARDIM
Orçamento sem compromisso — 1.º and — Sala 118 — Edif. 25 de Agôsto RUA JOAQUIM LOPES MACEDO — Duque de Caxias — Estado do Rio

Tribunal da Gávea

Sessão Realizada Pelos Comissários de Corridas em 12 de Novembro de 1956

a) — Notificação por indocilidade na partida: La Nièvre, Definida, Domus Marmid, Dreiphus, Ilhéo, Cabanel (1.ª notificação) e Saturno (2.ª e última notificação);

b) — Proibir que o animal Mariscal seja dirigido por aprendiz;

c) — Suspender, até o dia 12 de janeiro de 1957, o jóquei Jorge Ramos, por infração do artigo 167 do Código (não ter demonstrado, de moquivoco, o seu empenho em obter melhor colocação), montando o animal Grifoni, no 6.º páreo da corrida do dia 30 de outubro do mês p. passado;

d) — Suspender, por infração do artigo 169 do Código (prejudicar os competidores) os jóqueis: até o dia 6 de dezembro, Lindolfo E. Castro (Balceva e Hospedra); até o dia 2 de dezembro, Roberto Garcia (Outubro); até o dia 1 de dezembro, Reduzino de Freitas F.º (Ugo); até o dia 17 de novembro, José Portilho (Samambaia); e Paulo Labre (Maranita); até o dia 15 de novembro, Roberto Martins — dia 10);

e) — Multar, por infração do artigo 170 do Código (desvio de linha) os jóqueis: em Cr$ 600,00 José Portilho (Saturno) e em Cr$ 300,00 Daniel P. da Silva (Balladine);

f) — Multar em Cr$ 500,00 o jóquei Roberto Martins, por infração da alínea "d" do artigo 74 do Código (não ter feito o pêso prèviamente ajustado para montar o animal Fedro, dia 11);

g) — Multar em Cr$ 500,00 o tratador Elbio Caminha, por infração do artigo 133 do Código (não ter apresentado no Serviço de Veterinária, na hora determinada, o seu pensionista Repique);

h) — Ordenar o pagamento dos prêmios das corridas de 30 de outubro, 3 e 4 do corrente mês.

ATENÇÃO

No centro de Caxias, vende-se uma área com 2.000m2, 100% plano, com luz e fôrça em frente. Muito própria para industria, Garagem, Estabelecimento de ensino, Casa de Saúde Padaria, etc. Preço de ocasião. Ver e tratar na Rua Guarim 39 — Guanabara — D. Caxias.

CASA-VENDE-SE

Com 2 quartos, 2 salas, varanda, banheiro, cozinha e área com 2 barracos nos fundos. — Ver e tratar à Av. Comendador Teles, Lote 40. Quadra 217 — Fazenda Velha — Vilar dos Teles. Aceita-se oferta.

MESMO QUEM GANHA POUCO PODE OBTER UMA BOA DENTADURA

PAGAMENTOS FACILITADOS E FINANCIADOS

Aderência imediata, tanto na superior como na inferior. Pontes móveis (Roachs) e fixas. Consertos em 30 minutos. Reformas de dentaduras. Tudo rápido. Prótese própria. Clinica Dentária Americana do DR. N. ISIDORO — RUA ELPIDIO BOAMORTE, N.º 285, Sobrado. Próximo ao SAPS da Praça da Bandeira, e também na RUA HADDOCK LOBO N.º 98 — Diàriamente de 8 às 19 horas. Telefone: 48-1073. Informações e orçamentos sem compromisso. PONTES MÓVEIS E DENTADURAS EM NYLON

TIJOLOS 20 X 20

Da Cerâmica ao comprador. — Preço: Cr$ 2.000,00, em obras localizadas no Estado do Rio. — Vendas com o Sr. Raimundo Miranda. — São João de Meriti — Rua São Pedro, 11 — Sala 6.

FRAQUEZA SEXUAL

MARAVILHA DA VIDA
Av. Rio Branco, 20 - 3.º and. - Isaido — Sala 302

TERRENOS DENTRO DE BELFOR ROXO
APENAS A SEISCENTOS METROS DA ESTAÇÃO

Compre seu terreno e more nele. Sim, isto em Belfor Roxo, lugar que cresce, com água encanada do Rio D'Ouro, Escolas e muito comércio. Trens elétrico e a vapor. Ônibus direto à Praça Mauá. Não perca esta grande oportunidade. Venha em nossos escritórios em Belfor Roxo, Praça Eliaquim Batista N.º 31. — No Rio: Rua Senhor dos Passos N.º 42 — 1.º andar — Esquina com Andradas, ou pelo telefone: 43-9275, com o Sr. Nunes ou AMARILES.

PERDOAR OU GUARDAR RANCOR?

empolgante caso de amor vivido

NO MUNDO DA MAGIA — AMOR, PRIMEIRO AMOR — SERENATA ÁRABE
ENCONTRO NOTURNO — A LEI DO AMOR — SEGREDOS DAS ARTISTAS

Sangue Selvagem — Cozinha do "Grande Hotel" — Falam os Astros — Poesia — Canções Astrologia Absolutamente Certa — Sua Majestade Meu Marido — Passatempos etc. etc.

Leia o n.º 486 de **GRANDE HOTEL** Saiba o número que lhe dará sorte nesta semana Cr$ 7,00 — Nas bancas.

VIOLENTADA NA RESIDÊNCIA

Compareceu ao 30º Distrito Policial, onde prestou queixa ao comissário Bessa, a doméstica Nair Braga de Almeida, brasileira, preta, casada, de 36 anos, domiciliada no Caminho de Itaóca, 1008, em Bonsucesso. Nair declarou que se encontrava em sua residência quando a mesma foi invadida pelo individuo de nome Manoel de Tal, carvoeiro, de nacionalidade portuguêsa, gordo e estatura mediana, que usa constantemente uma boina. O intruso violentou-a deixando em seguida a quantia de 70 cruzeiros.

Nair quis pedir socorro, mas foi impedida pelo referido individuo que em seguida evadiu-se tomando rumo ignorado. A policia iniciou diligências para a sua captura.

FALECEU A CRIANÇA ATROPELADA

Não suportando os padecimentos, faleceu ontem o menor Lúcio Antônio de 17 anos, estudante, filho de Gabriel Cairolo sírio, branco, casado, residente à Rua Silveira Martins 84, apto. 706. Lúcio Antônio havia sido atropelado domingo, por volta das 16 horas, na Avenida N. S. de Copacabana esquina da Rua Júlio de Castilho por auto de chapa ignorada, tendo sido internado no Hospital Miguel Couto em estado de choque, apresentando fratura de crânio. O cadáver foi removido para o I. M. L.

"LICENÇA CABULOSA"

Estêve ontem em nossa redação o doutor Paula Torres, ex-chefe dos Comandos Sanitários e atual chefe do 3.º rupo Higiênico Alimentar. A razão da visita prende-se a uma nota divulgada neste jornal no dia 28 do mês passado sob o título "Licença Cabulosa". Diz o dr. Paula Torres, que a informação prestada pelo queixoso é bastante insidiosa, pois o mesmo limitou-se a contar uma história mentirosa. O fato se passou da seguinte maneira, disse o dr. Paula Torres: — Fui cientificado que na Avenida dos Democráticos 549-H, estava em pleno funcionamento ilegalmente uma casa de uvas e ovos, local onde inclusive se matava porcos e cabritos. Tratando-se de um terreno de um prédio de apartamentos mandei um médico sanitário ao local, ficando constatada a veracidade da informação. Procedi então de acôrdo com a lei, além de várias irregularidades a casa não estava legalisada. Determinei que a mesma fôsse fechada incontinente deixando à porta um guarda. Na ocasião, o senhor Manuel Pereira proprietário do negócio em questão desacatou-me tentando me agredir. Prendi-o e levei-o ao 20.º Distrito Policial onde foi autuado na forma da lei. A concessão da licença para o livre funcionamento não depende de mim, portanto a casa ficará fechada até seja permitido seu livre funcionamento.

"ZÉ CAVACA" SUICIDOU-SE

Seu nome era José Honório dos Santos, prêto solteiro de 33 anos. Seu apelido "Zé Cavaca". Era sempre visto no Morro da Formiga onde residia na Rua Projetada 7, com um cavaquinho em baixo do braço. Atendia pedidos até de crianças enfim era benquisto por todos. Domingo não se sabe bem porque "Zé Cavaca" suicidou-se com um tiro de garrucha no ouvido direito não deixando qualquer esclarecimento para seu gesto. O fato foi levado ao conhecimento das autoridades do 17.º Distrito Policial que após as formalidades de praxe fizeram remover o cadáver para o Necrotério da Policia.

Grande oportunidade Sòmente êste mês

ENTREGAMOS RÁPIDO, o seu fogão "HELIOGAS", com apenas Cr$ 500,00 de entrada e o restante em 20 prestações de Cr$ 350,00, estando incluida neste preço, a instalação. Ruy Mafra & Irmão RUA ESTACIO DE SA 165-A — Largo do Estácio Tel.: 28-7547 e ESTRADA MONSENHOR FELIX, N.º 538-A, em frente à Estação de Irajá "CUMPRIMOS O QUE ANUNCIAMOS"

Uma Cadeira de Rodas Para Paulo Humberto

Para ser entregue à doméstica Isabel de França, moradora à Rua Ana Pôrto 831, em Caxias, o sr. Júlio S. deixou nesta redação em mãos do repórter Benoni Dacheux, que deverá ser procurado após às 17 horas, a quantia de 94 cruzeiros.

Trata-se de contribuição de várias pessoas para ajudar na compra de uma cadeira de rodas para o menino Paulo Humberto de 12 anos de idade filho de Isabel de França. O garôto está paralitico.

DROGARIAS AMERICANA

RUA JOAQUIM LOPES DE MACEDO 46
Filial: Pça. 28 de Outubro 780 BEM NO CENTRO DE CAXIAS

VOCÊ NÃO ESPERAVA POR ESTA

Oferta de AMAURY. Blusões de tricoline sanforizada a Cr$ 250,00 e mais meias a Cr$ 15, 20, 25 cruzeiros. Espuma de nylon a Cr$ 90,00. Camisetas a 20, 25, 30 cruzeiros. Do REI DOS BLUSÕES PARA VOCÊ. Rua da Alfândega, 318 - 1.º andar. Rua Vinte de Abril, 7 — loja.

Presentes Para Natal

Se a senhora ou o senhor têm disponível 300 cruzeiros e querem ganhar 10.000,00 até o Natal, venham comprar as nossas jóias de fantasia, finas e garantidas para revendê-las entre amigos, colegas e vizinhos que não disponham de tempo para comprar nas lojas. Daremos estôjo grátis. Não comprem bijouterias sem consultar nossos preços e condições. BLUE-MOON IMPORTADORA LTDA. — Rua Ouvidor, 107 — 1.º e 2.º andares — Tel. 29-2506

Para A Corrida Do Dia Quinze

Grande Prêmio "Frederico Lundgren" — O Programa Organizado

1º PAREO — às 14 horas — 1.000 metros — Cr$ 70.000,00:

	Or.	Ks.	Cs.
1—1 Rubia	1	56	22
2—2 Iorama	2	56	35
3—3 Aurecia	5	56	22
4—4 Camerrucha	3	56	40
5 Bong Lai	4	53	50

2º PAREO — às 14,30 horas — 1.400 metros — Cr$ 70.000,00:

	Or.	Ks.	Cs.
1—1 Serrania	2	48	22
2—2 Illora	5	55	35
3—3 Milsa	3	55	22
4 Inagua	6	55	30
—5 Uá	1	35	40
6 Formosa	4	51	50

3º PAREO — Grande Prêmio "Frederico Lundgren" — (Clássico) — às 14,55 horas — 3.000 metros — Cr$ 300.000,00:

	Or.	Ks.	Cs.
1 L'Inconnu	2	57	12
2 Ile de France	1	51	50
3 Tirafogo	4	51	50
" Pretencioso	3	57	30

4º PAREO — às 15,25 horas — 1.400 metros — Cr$ 60.000,00:

	Or.	Ks.	Cs.
1—1 Mallard	1	56	35
2—2 Lamento ex. Apetrecho	4	56	35
3 Louvois	2	56	25
3—4 Bomarchueco	6	56	40
5 Cédro	7	58	50
4—6 Ichang	5	56	35
7 Odraco	7	56	40

5º PAREO — às 15,55 horas — 1.300 metros — Cr$ 65.000,00:

	Or.	Ks.	Cs.
1—1 Berceuse	2	55	22
" Apassionata	5	52	22
2—2 Ipanica	3	56	40
3 Energia	8	56	50
3—4 Tina	7	58	35
5 Bomarneira	4	56	40
4—6 Las Vegas	6	56	22
" L. Jess	1	56	22

6º PAREO — às 16,25 horas — 1.300 metros — Cr$ 65.000,00 — (Betting):

	Or.	Ks.	Cs.
1—1 Mécia	1	55	25
2 Igarapava	6	55	35
2—3 Jiguerana	3	56	40
4 Jambia	8	56	38
3—5 F. Garland	3	55	50
6 Joannes	5	55	40
4—7 Castille	4	55	35
" Jarená	7	55	35

7º PAREO — às 16,55 horas — 1.400 metros — Cr$ 60.000,00 — (Betting):

	Or.	Ks.	Cs.
1—1 Echaporã	7	56	30
2 Jasmine	5	56	30
2—3 Luciana	6	56	40
4 Tenderly	4	56	35
3—5 Ecdioria	8	56	40
6 Luganga	0	55	50
4—7 Est. d'Oeste	1	56	35
8 Ozastra	2	56	50
9 Ilha Bela	3	56	40

8º PAREO — às 17,30 horas — 1.300 metros — Cr$ 70.000,00 — (Betting):

	Or.	Ks.	Cs.
1—1 Maxxie	7	56	30
2—2 Centauro	3	55	30
3 El Bacon	5	56	40
3—4 Rio Negro	2	56	40
5 Gevattá	6	56	35
4—6 Desplante	1	56	35
7 Ibacury	4	52	50

Programas de Sábado e Domingo

CORRIDA DE SABADO

1º PAREO — às 14 horas — 1.400 metros — Cr$ 50.000,00:

	Or.	Ks.
1—1 Hasta Manana	7	54
" Gilzinha	6	54
2—2 Doces de Campo	4	54
3 Hoya	3	50
3—4 Ma Pomme	5	54
5 Asia	4	54
4—6 Grande Gaia	2	54
7 Ravecera	8	50
8 Lufada	1	50

2º PAREO — às 14,35 horas — 1.300 metros — Cr$ 50.000,00:

	Or.	Ks.
1—1 Dark Eyes	1	55
2—2 Palafrem	4	52
3—3 Banguarda	3	50
4 Eronico	6	52
4—5 Vencimento	2	54
" Pactolo	5	58

3º PAREO — às 15 horas — 1.200 metros — (Grama) — Cr$ 65.000,00:

	Or.	Ks.
1—1 Canotier	1	55
2—2 Kosow	3	55
3—3 Bon Soir	2	55
4 Peter Pan	6	55
4—5 Ugo	4	55
6 Jack Fruit	2	55

4º PAREO — às 15,30 horas — 1.200 metros — Cr$ 45.000,00 — (Destinado a aprendizes de terceira categoria):

	Or.	Ks.
1—1 Kander	4	58
2 Miss Lioness	3	56
2—3 Goal	8	60
4 Jarundá	5	52
5 Invertina	1	54
3—6 Cafula	6	56
7 Landgrave	10	56
8 Sheila	7	56
4—9 Negrilho	11	56
10 Billy	2	58
11 Al Navarro	6	52

5º PAREO — às 16 horas — 2.300 metros — Cr$ 60.000,00 — III Congresso Brasileiro de Anestesiologia:

	Or.	Ks.
1—1 Mandaguaçú	1	56
2 Januário	5	54
2—3 Gaucho Sombra	6	53
4 Quartzo	4	52
3—5 Mon Ami	7	56
6 Fearless	3	56
4—7 Texas	2	52
8 Rapineiro	2	58

6º PAREO — às 16,30 horas — 1.400 metros — Cr$ 50.000,00 — (Betting):

	Or.	Ks.
1—1 Arangá	4	56
2 Pequeno	14	56
3 I. R. L. A.	1	56
2—4 Jimmy	8	56
5 Maestrial	10	56
6 Amador	7	56
3—7 Quissamã	3	56
8 Dorvalino	12	54
9 Minopigra	8	56
10 Sea Prince	13	56
4-11 Deserto	11	56
12 Don Quixote	2	56
13 Samoo	5	52
14 Keval	6	56

7º PAREO — às 17 horas — 1.300 metros — Cr$ 50.000,00 — (Betting):

	Or.	Ks.
1—1 Stormy	7	52
" Lalau	11	56
" Pandeiro	10	56
2—2 Carambola	4	56
3 Quereiante	5	52
4 Nigromante	8	52
3—5 Tremonti	14	54
6 Domingueiro	6	52
7 Crosby	12	56
8 Emboruhão	1	56
4—9 Guia	13	54
10 Diphus	8	54
11 Olanewa	2	56
12 Vespão	5	52

8º PAREO — às 17,30 horas — 1.400 metros — Cr$ 50.000,00 — (Betting):

	Or.	Ks.
1—1 Abeta	10	54
" Jamegão	6	60
2 Zombadora	11	56
2—3 Cabanel	12	56
4 Zig-Zag	3	60
5 B. Prince	5	52
3—6 Mimosa	7	56
7 Ogre	8	60
8 El Negrito	6	52
4—9 Saravence	13	54
10 Segrel	3	54
11 Badurbin	1	56
" B. Sky	4	54

CORRIDA DE DOMINGO

1º PAREO — às 14 horas — 2.000 metros — Cr$ 60.000,00:

	Or.	Ks.
1—1 Descaida	6	52
2 Raspa	3	52
2—3 Menina	4	52
4 Inauna	7	56
3—5 Beijoca	8	52
6 Gar-El-Bazar	10	58
7 Ma Pomme	5	56
4—8 Bomarbela	8	52
9 Labelle	2	52
10 Giarola	1	58

2º PAREO — às 14,30 horas — 1.300 metros — Cr$ 50.000,00:

	Or.	Ks.
1—1 Josefina	1	50
2—2 Safira	2	52
3—3 Hastadé	1	52
4—4 Senda	3	52
5 Mistinguete	4	52

3º PAREO — às 15 horas — 1.400 metros — Cr$ 70.000,00:

	Or.	Ks.
1—1 Beiruth	6	55
2 Abduzir	2	55
2—3 Mobar	6	55
4 Kosow	3	51
3—5 Sinistro	1	55
6 Malvineira	4	55
4—7 Ulo	2	55
" Commandere	5	55

4º PAREO — Prêmio "Jockey Club Del Perú" — às 15,30 horas — 2.000 metros — Cr$ 120.000,00:

	Or.	Ks.
1—1 Sinfonia	5	55
2—2 La Ballerina	5	55
3—3 Donaire	3	60
4 Diademã	1	54
4—5 Mas-Tua	4	54
6 Beguiler	2	60

5º PAREO — às 16 horas — 1.600 metros — Cr$ 100.000,00 — "Handicap Especial":

	Or.	Ks.
1—1 John Araby	6	55
2—2 Mister Rio	7	58
3 Fair Gloom	5	54

6º PAREO — Às 16,30 horas — 1.300 metros — Cr$ 55.000,00:

	Or.	Ks.
3—4 Hogtam	2	57
" Blast	1	52
4—6 Tatal	4	54
7 Fastener	3	51

8º PAREO — às 16,30 horas — 1.000 metros — Cr$ 65.000,00 — (Betting):

	Or.	Ks.
1—1 Urge	12	55
2 Formosa	4	55
3 Creteria	9	55
2—4 Melita	6	55
5 Jalica	11	55
6 Jambarda	13	55
3—7 Urpa	9	55
8 Dorila	3	55
9 Folada	6	55
4-10 Pinheirana	2	55
11 Serrana	1	55
12 Galadona	7	55
13 Jacorá	10	55

7º PAREO — às 17 horas — 2.000 metros — Cr$ 60.000,00 — (Betting):

	Or.	Ks.
1—1 Hallaé	5	56
2 High Rod	4	57
3 Bicudo	7	54
2—4 King Sport	3	60
5 Chou	12	52
6 Jerry	11	56
3—7 Kibar	13	60
8 Oriado	9	54
9 Tucuyan	6	56
4.10 Haralem	1	60
11 Sou Coronel	2	54
12 Romaraol	10	60
" Van Johnson	8	56

8º PAREO — às 17,30 horas — 1.600 metros — Cr$ 50.000,00 — (Betting) — Pista de Areia:

	Or.	Ks.
1—1 Milico	7	55
2 Grifoni	12	55
3 Minochino	10	55
2—4 Régio	1	55
5 Jerleino	9	57
6 Cunhambeba	6	57
3—7 Reguto	4	54
8 Firmino	7	55
9 Tripud	8	54
4.10 Escolar	11	60
11 Pinga Fogo	13	55
12 Tabuado	5	56
" Express	8	55

QUER FORMAR O CALENDÁRIO

Querendo formar o seu calendário para o ano em curso o Unidos do Sul F. C. aceita jogos para seus quadros, aos domingos na parte da manhã. Entendimentos pelo telefone 48-7985 com o sr. Juarez, das 19 às 21 horas.

UNIÃO DESPORTIVA DE COELHO NETO 1 X SENHOR DOS PASSOS 1

1 x 1 foi o resultado do encontro efetuado domingo último, entre as equipes do União Desportiva de Coelho Neto e a do Senhor dos Passos F. C. O tento do União foi marcado por Tião, e o time jogou assim: Matos; Paulo e Valdir (Jocir); Edinho, Wellington e Miguel; Helinho, Fabiano Tião Dimas e

OUTROS JOGOS — E. C. Centenário x Aliança A. C. — Local — Campo do Aliança (Praia do Cajú) — Convocação do Centenário: Cleobão, Jorge, João, Raimundo, Vavá, Tião; Sabará; Souza; Dico, Jurai e Moacir; E. C. Liberdade x S. P. P. F. C. — Local — Campo do Cordovil — Quadro do Liberdade: Oriado; Aracilio e Nandi; Jorge, Rubens e Moacir; Baleiro, Sergio, Paulinho, Vitamer e Eguimar; União Desportiva de Honório Gurgel x Independente A. C. — Local — Campo — Convocação do U. D. H. G. Nilton, Lino, Dico, Wilson; Nazinho; Jesus; Organdi, Bebeto, João, Rafael; Helio; Siderúrgica e Cara-feia.

Juventude E. C. x Milionários de Irajá — Quadro do Juventude Dino; Rolé e Manequim; Valdir, Cunha e Evanir; Nilton, Corlinhos, Esqurinho; Adilson e Zalmar.

Resultados de jogos: Centro Esportivo Filhos de São Jorge x União Desportiva de Honó Gurgel 2 tentos de Sabará (2) — Preliminar — São Jorge 1 x 0 — Varzea Grande 2 x Costa Barros 1 — Tricolor 3 x Universal 0 e União 4 x Carui 1.

Atropelado e Morto

Na manhã de ontem, quando o menor Sebastião Ferreira de Oliveira, branco de 15 anos, filho de Maria Ottilia Bessa, residente à Rua Mato Lacerda, 695, tentava atravessar o Largo do Estácio, foi atropelado e morto por um transporte do Estado Maior do Exército, de chapa 9-47-71, cujo motorista abandonando o veiculo, fugiu. Ao local compareceu o comissário Paulo Cima acompanhado da perícia. Após as formalidades de praxe foi removido o corpo para o Instituto Médico Legal.

LOJA DAS FESTAS RUA DA CONSTITUIÇÃO, 39

Revendedores "MONARK" — Peças e acessórios — 39, RUA DA CONSTITUIÇÃO, 39. Telefone: 22-0294

APROVEITE AGORA

Super-venda da "A Mala Paulista"

Descontos sensacionais, em malas, pastas, cintos, etc.

AV. MARECHAL FLORIANO, Nº 73

João Corrêa da Costa Renunciou á Vice-Presidência da CBD Com Todo o Conselho Técnico de Atletismo !

DEQUINHA REAPARECERÁ NO CONJUNTO DE HOJE

Com um treino de conjunto, o Flamengo iniciará hoje, seus preparativos para a contenda de sabado com o América.

A VOLTA DE DEQUINHA

O centro-médio Dequinha, retirou ontem, o aparelho de gêsso do seu tornozelo, entrando imediatamente nos exercicios desta semana. Tanto assim que estará treinando hoje, no conjunto dos rubronegros. Assim, a volta de Dequinha é assunto

Dequinha tem seu reaparecimento sábado assegurado

A volta de Sabará, suspenso na rodada que passou, dará no ataque vascaino maior potencialidade. Aqui Sabará aparece ao lado de Válter

que não merece mais dúvidas, sendo mesmo a única alteração certa na equipe do Flamengo para sábado.

NÃO HA' PROBLEMAS

Segundo declarações prestadas pelo técnico Fleitas Solich, não existe nenhum problema na Gávea. Todos estão bem, o que já é um sinal dos melhores, conclui o famoso preparador, sorrindo...

APRONTO E CONCENTRAÇÃO

A concentração do Flamengo, será iniciada quinta-feira, após o apronto, na casa grande da Gávea. Amanhã e sexta-feira, serão realizados treinos individuais.

EM AÇAO OS AMERICANOS

Também os americanos treinaram coletivamente hoje, no gramado de Campos Sales, visando o jôgo com o Flamengo.

MODIFICAÇÕES NO QUADRO

Mesmo tendo considerado boa a atuação da equipe, Placide estuda o aproveitamento de Romeiro, que vem se recuperando e deverá entrar em ação nesta semana de preparativos para a peleja com o Flamengo. Também a volta de Leônidas é assunto em pauta no programa do treinador rubro.

APRONTO E CONCENTRAÇÃO

Amanhã e sexta-feira, serão efetuados exercicios individuais, e o apronto está marcado para quinta-feira, quando será iniciada a concentração para o clássico com o Flamengo.

ROTEIRO DO TORCEDOR

Sábado, no Maracanã: Flamengo x América; Domingo, no Maracanã: Vasco x Fluminense; em General Severiano: Botafogo x Portuguêsa; em Conselheiro Galvão: Madureira x Bangu; em Caio Martins: Canto do Rio x Bonsucesso; em Figueira de Melo: São Cristóvão x Olaria

VOLTA SABARÁ CONTRA O FLUMINENSE

Altair, o Único Contundido no Quadro Tricolor — Hoje, as Primeiras Manobras Para o "Clássico" de Domingo

Vasco e Fluminense, iniciarão hoje, seus preparativos para a batalha de domingo, que terá como palco o estádio Municipal do Maracanã.

UMA CONTUSÃO

A única baixa tricolor registrada, foi o zagueiro Altair, que está sob cuidados médicos. Segundo declarações do treinador Pirilo não haverá modificação na equipe para o jôgo de domingo com o Vasco.

O MESMO PROGRAMA

Também não haverá modificação no programa do Fluminense na semana vascaina. Assim é, que, amanhã, teremos um treino de conjunto, e sexta-feira, será efetuado o apronto. Hoje e quinta-feira, serão realizados exercícios individuais, nas Laranjeiras, devendo a concentração ter início na sexta-feira, após o apronto, no Hotel Regina.

MANOBRA O VASCO

Também os Cruzmaltino treinaram individualmente esta manhã, no gramado de São Januário. Amanhã será realizado o primeiro ensaio de conjunto dos vascainos para o jôgo com os tricolores.

A VOLTA DE SABARA

Para o catêjo com o Fluminense, parece liquido e certo o reaparecimento de Sabará, no ponta-direita do quadro titular da Colina. Para uma dos "meias", deverá haver "briga" entre 3 candidatos e que são Livinho, Artof e ... com chança igual de enfrentar aos tricolores no importante "clássico" de domingo próximo.

VIAGEM QUINTA-FEIRA PARA BELO HORIZONTE

Para o amistoso de quinta-feira próxima, a delegação partirá para Belo Horizonte, na via-aérea. O regresso dar-se-á no dia imediato, também por via manhã do dia do encontro, por aérea.

APRONTO E CONCENTRAÇÃO

O apronto dos vascainos, dar-se-á no sábado de manhã, na cancha de São Januário.

A concentração terá inicio na sexta-feira, nos próprias dependências do Grêmio da Colina.

Sabará, que voltará ao quadro ao lado de Válter

O MADUREIRA FESTEJOU O REGRESSO DE ANICETO MOSCOSO

O Construtor do Estádio de Conselheiro Galvão Voltou Feliz, Após 6 Meses de Estadia na Europa

O sr. Aniceto Moscoso, patrono do Madureira, foi recebido por antigos dirigentes do clube, além de numerosos amigos

A vitória do Madureira sôbre o São Cristóvão domingo, por 3 x 1, reviveu outra grande vitória do tricolor suburbano contra os cadetes. Foi em 1943, quando os sancristovenses, distanciados na ponta da tabela subiram a Conselheiro Galvão para dar combate aos rapazes do Madureira. Naquela época estava ainda em atividade o esportista Aniceto Moscoso, cujo amor ao clube fôra atestado com a construção do lindo estádio fronteiro á estação de Magno e a derrota imposta ao São Cristóvão deu o bicampeonato ao Flamengo.

Aniceto regressou sábado de um passeio de seis meses na Europa e foi assistir o jôgo na praça de esportes que doou ao clube.

Os garotos se encheram de brio e ganharam o jôgo.

Findo o cotejo foram visitar o patrono e ofereceram-lhe o triunfo, como homenagem por seu regresso.

RONDA AMADORISTA

Supercampeão o Irmãos Goulart — Resultados de Jogos — Campeonato Classista — Diversas

Derrotando o Atilia por 4 x 3, ao mesmo tempo que o Campo Grande perdia por 2 x 1, para o Nacional, o Irmãos Goulart conquistou domingo o título de "super-campeão" do Departamento Autônomo da F. M. F. O Irmãos Goulart, com 4 anos de existência, foi vice-campeão dos clubes Independentes; ingressou no ano passado, no D. A., levantando logo o cetro de Campeão da Série "Suburbana", desbancando o Manufatura, Torres Homem, Anchieta, União, Oposição e Roial. Foi êste ano bicampeão da Série "Suburbana" e conseguiu domingo o título máximo do futebol amador oficial do Rio. Vai bem o quadro de Manduca, que promete conquistar ainda muitas glórias para o popular grêmio da Penha.

RESULTADOS DE JOGOS — A A. Inhaúma 2 x S. C. Sarcan 2 — E. C. Candelária F. x União S. C. 4; Vila F. C. x Progresso 1;; Palestino 3 x Estrêla Nova F. C. 1; Catete 4 x Universal 1; E. C. Rio São Paulo 1 x E. C. Osvaldo Cruz 1 e Metalúrgica 2 x Sobral 1.

REATADAS AS RELAÇÕES — Com uma grande festa, foi reatada as relações esportivas-sociais, que há mais de dois anos estavão cortadas, entre os clubes amadorista do E. C. Liberdade (Costa Barros) e o Costa Barros F. C. Ficou também aprovado, para comemorar o acontecimento, um jôgo de futebol entre as duas equipes, que terão lugar no Campo do Ouro Verde, no próximo dia 15.

ANTECIPAÇÃO

O BOTAFOGO NAO QUER — O S. CRISTOVAO VAI PROPOR AO OLARIA JOGAR DOMINGO PELA MANHA

A Portuguêsa vai propor aos dirigentes do Botafogo, a antecipação do encontro de ambos, para quinta-feira, á tarde, em General Severiano. Segundo palavras do dirigente botafoguense Renato Estelita, o Botafogo, desde que consultado, não aceitará tal antecipação.

O S. CRISTOVAO QUER ANTECIPAR

Também o São Cristóvão vai propor ao Olaria, a antecipação do jôgo de ambos, para domingo de manhã.

NO CANTO DO RIO

Preparando-se para o seu compromisso de domingo, contra o Bonsucesso, o Canto do Rio, realizará na manhã de hoje puxado individual para seus jogadores, esperando-se a volta de alguns titulares, tais como — Arnóbio Garcia, Ari II e outros.

ACONTECEU... NO DOMINGO

Pelo Campeonato Carioca de Futebol, o Bangu com a vitória sôbre o Fluminense por 3 x 1, alijou o seu antagonista da liderança. O Vasco, novo líder, venceu o Canto do Rio por 4 x 0. O Flamengo goleou a Portuguesa por 6 x 0. O Bonsucesso empatou com o Olaria (0 x 0). O Madurlera venceu o São Cristóvão por 3 x 1.

— A equipe do América Mineiro, derrotou a equipe do Valenciennes, da cidade do mesmo nome por 3 x 2.

— O Santos perdeu a invencibilidade para o Corintians, ao ser derrotado por 4 x 0. Mesmo assim, continua na liderança.

— Em Lisboa, o Benfica empatou com o Oriental por 1 x 1. O F. C. do Porto, também empatou com o Caldas, pela mesma contagem.

— Em partida eliminatória pelo Campeonato Mundial de Futebol, a França derrotou a Bélgica, por 6 x 3. No primeiro tempo os franceses venciam por 4 x 1.

— No I Circuito de Volta Redonda, Godofredo Viana, um bom automobilista, venceu o mesmo. Gilberto Machado conseguiu a 2.ª colocação. Na prova de turismo, venceu Elói Kreischer. Rafael Santos Rocha, foi o herói da 2.ª prova, destinada a carros de mecânica nacional.

VASCO X RENER, DIA 27 DE DEZEMBRO

O Vasco da Gama, representado pela sua equipe principal jogará em Pôrto Alegre, no dia 27 de dezembro contra o categorizado quadro do Rener.

ASSUME HOJE NEWTON ANET

O técnico Newton Anet, que durante o encontro entre o Bangu e o Fluminense, estêve na boca do tunel dos banguenses, assumirá hoje oficialmente a direção do plantel. O seu contrato terá a duração, até o final do certame.

AMAURY OPEROU O MILAGRE

Da estabilização dos preços. Nesse fim de ano os preços do ano passado. Blusões de Albene Cr$ 250,00. Blusões de Frezela xadrez Cr$ 150,00 — 180,00 e Cr$ 200,00. Blusões de Bember a Cr$ 80,00 e uma grande variedade à sua escolha. Rua da Alfândega 318 — 1º andar. Rua Vinte de Abril 7 — loja.

AMAURY VENCEU PORQUE É O MAIOR

Vende por preços que não admitem competidores. Calça caqui Nova América Cr$ 250,00. Calça Nylord Cr$ 300,00. Calça Tropical brilhante .... Cr$ 220,00. Calças de cambraia Cr$ 350,00. Calça Albene .... Cr$ 280,00. Calças puro linho Cr$ 450,00. Rua da Alfândega 318 — 1.º andar. Rua Vinte de Abril, 7 — loja.

BROMO-CEREJA
CALMANTE E ESPECTORANTE
DA PRONTO ALIVIO NAS TOSSES E BRONQUITES
• ELIMINA O CATARRO •
DESINFETA OS BRONQUIOS

...vite as perigosas complicações da Tosse e da Bronquite com o "Alcatrão e Jataly Prado". Graças aos benéficos efeitos do alcatrão da Noruega e às virtudes curativas da resina do jataí, o "Alcatrão e Jataby Prado" é um poderoso calmante e expectorante, eficaz para as crianças, os adultos e os velhos

ALCATRÃO E JATAHY PRADO

O Que Você Esperava

Para o calor camisa italiana de linho Cr$ 250,00. Camisa Egipcia em finissima tricoline com debrum e abertura da gola enviezada Cr$ 180,00. São ofertas de AMAURY. Rua da Alfândega 318 — 1.º andar. Rua Vinte de Abril, 7 — loja.

Joalheria
Relojoaria — Ótica
HOLMAN
VENDAS E CONSERTOS
Rua Joaquim Lopes de Macedo, 23 — D. de Caxias — E. do Rio

PASTILHAS FILOGARGAN GARGAREJO
ROUQUIDÃO • GARGANTA INFLAMADA • PIGARRO • BRONQUITE

Cr$ 250,00 mensais

Vendemos ótimos fogões "HELIOGAS" instalados em sua residência nas seguintes condições: - 3 bôcas Cr$ 500,00 de ENTRADA e Cr$ 250,00 mensais; 4 bôcas 500,00 por mês. - APROVEITEM estas entradas e mensalidades (só durante 15 dias)
CASA POPULAR DE MAQUINAS
R. HADDOCK LOBO, 47 — Tel.: 48-8774 e Rua Machado Coelho, 125
Tel.: 32-4021

10 VAGAS
APRENDA A MONTAR, CALIBRAR E CONSERTAR RADIO NO E.S. OFICIALIZADO! INICIE HOJE MESMO E COMECE A PAGAR 30 DIAS DEPOIS. AVENIDA BRAZ DE PINA, 784 PRAÇA DO CARMO (PENHA CIRCULAR)

Com Móveis Tão Baratos Qualquer um Pode Casar!

DORMITÓRIO — Folheado com 6 peças, a partir de	300,00
DORMITÓRIO RUSTICO, com 6 peças, a partir de	400,00
SALA DE JANTAR RUSTICA — Com 10 peças, a partir de	500,00
DORMITÓRIO CHIPENDALE — Com 6 peças, a partir de	800,00

MENSAIS

(Facilita-se o Pagamento)
MOVEIS E TAPEÇARIAS "SUCESSO"
AV. BRAS DE PINA, 734-A —— TEL. 30-2302

CONSULTAS POPULARES
CLINICA DE ADULTOS E CRIANÇAS
DR. FRANCISCO DA CRUZ FERREIRA
RUA NOEMIA NUNES, 336 — OLARIA
2as., 4as. e 6as., das 8 às 11 horas e das 13 às 16 horas

Terrenos em Caxias
SEM ENTRADA
NO JARDIM PARAISO

ULTIMOS LOTES, AGORA COM LUZ DA LIGHT

Local plano, densamente povoado, lotações na porta dia e noite. Comércio, igreja e escola no loteamento.

Lotes a partir de Cr$ 53.000,00 sem entrada e sem juros. Prestações mensais de Cr$ 650,00.

Tratar à Praça 23 de Outubro 186, sala 4, esq. da Estrada Rio-Petrópolis, com Av. Nilo Peçanha, em Caxias, diàriamente, de 9 às 18 horas e domingos e feriados de 8 às 12 horas.

Informações no Rio: Telef.: 52-1662.

Moléstias Sexuais — Impotência
NOS CASOS INDICADOS — CONSULTA, CR$ 30,00
Tratamento pela hormonioterapia e alta frequência especifica da velhice precoce da função sexual no homem e na mulher, irritabilidade, fadiga e insônia nos casos indicados. Enfermagem a cargo de técnico e profissional diplomado.
CLÍNICA DR. SANTOS DIAS
RUA SÃO JOSE, 50 — 9.º andar — Conjunto 903 — Telefone 32-6230 — Horário: Diàriamente, das 14 às 19 horas

CAFÉ REI DE OURO
ANALISE DO LAB. BROM. SOB O N.º 14423
★ ★ ★
Preparado

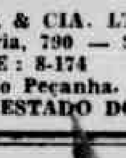

MARCA REGISTRADA
Indústria Brasileira
★ ★ ★
E Moido Por
VIEIRA LACERDA, & CIA. LTDA.
Rua Voluntários da Pátria, 790 — São Fidelis
TELEFONE : 8-174
FILIAL: Rua Dr. Nilo Peçanha, n.º 440
SÃO GONÇALO — ESTADO DO RIO

Essolube HD é o óleo recomendado para o seu motor Diesel!

ATIROU NA EX-NOIVA E NO RIVAL E TENTOU CONTRA A PRÓPRIA VIDA

LUTA DEMOCRÁTICA

Um jornal de luta feito por homens que lutam pelos que não podem lutar

Diretor-Responsável TENÓRIO CAVALCANTI | Redator-Chefe SANTA CRUZ LIMA

Ano III - Rio de Janeiro, terça-feira, 13 de novembro de 1956 - N.º 850

O VEREADOR PESSEPISTA É AGITADOR VERMELHO

Não Pode Ver um Português Exibindo Uma "Abobrinha" — "Granc" Amacia a Voz do Escrivão Barros, da Campos Elísios — José Quintanilha Gosta Também de Dinheiro Fácil

Vereador Eduardo Walsh

CAXIS, 12 (Do Correspondente) — Em nosso número passado, transmitimos ao público uma denúncia dada pela suplente de subdelegado de Campos Elisios contra o sr. André Gonçalves, subdelegado daquele Distrito de Duque de Caxias. A bem da verdade, convem ser dito: — O suplente de subdelegado tornou-se inimigo do sr. André Gonçalves, quando perdeu a "boca". E dizem que aliou-se ao escrivão Barros e ao vereador Eduardo Walsh, com o intuito de desmascarar o sr. André Gonçalves, inimigo dos três.

Não fômos o pai da criança. Demos a notícia, lavando a mão,

(Conclui na 2ª pág.)

Quatro vitimas da explosão fotografadas no hospital

EXPLODIU A DINAMITE FERINDO CINCO OPERARIOS

Doloroso Acidente no Túnel de Canalização da Agua, no Grajaú

Lamentável acidente verificou-se ontem pela manhã, no tunel para a canalização do cisco Costa e Josué Natal de Mendonça, todos com contu-

(Conclui na 2ª pág.)

CRIME PASSIONAL À PORTA DO C. R. ICARAÍ, EM NITERÓI

Enlouquecido pelo ciúme, um homem morador nesta cidade atravessou domingo à noite a baía para surpreender, em Niterói, sua ex-noiva, quando esta saltava de um automóvel de praça acompanhada de um colega de repartição, com quem noivava atualmente. Houve uma breve discussão e dois disparos de arma de fogo ecoaram, em frente ao Clube de Regatas Icaraí. Com intervalo de alguns segundos novo disparo ouviu-se, disseminando o pânico nos arredores e no interior do elegante clube fluminense.

TRES VITIMAS

Cêrca das 23.30 horas de domingo à noite, do taxi chapa 7.179, dirigido por Célio Loureiro, desceram à frente do Clube de Regatas Icaraí, na praia do mea-

(Conclui na 2ª pág.)

Milton Birma, ferido no braço, no hospital

ATROPELADO O CICLISTA

Em uma bicicleta, Hélio Soares Marinho (branco, solteiro, 18 anos, Rua Cruz da Sé, Éden) passou pela Rua Leonor e entrou na Estrada de Minas, em São João de Meriti.

Adiante, um ônibus da Emprêsa Santa Maria, número de ordem 12, da linha São João de Meriti-Éden, via-Largo do Respeito, atropelou-o, causando-lhe fraturas da bacia e da perna.

A vítima foi removida para o Hospital Getúlio Vargas, em estado grave. O motorista do coletivo, Dermeval Eugênio (prêto, casado, 50 anos, Rua Júlio de Abreu 1.410, Nilópolis) foi prêso em flagrante pelo delegado de Polícia de S. João de Meriti, Rogério Monte Karp Viana. O ônibus tinha duas chapas. Na da frente, êste número: RJ-13-39-48. Na de trás, RJ-10-57-09! No clicié, a vítima ao ser removida.

Bebeu Éter Para Sonhar...

Morreu, Entretanto, a Infeliz Enfermeira, Que Errou na Dose - Ainda Tentou Salvar-se, Mas Não Teve Fôrças Para Aplicar a Injeção de Óleo Canforado

A enfermeira no local onde foi encontrada sem vida

Na tarde de ontem foi encontrada em sua residência, sem vida, a enfermeira Maria Cacilda dos Santos, brasileira, branca, casada, de 40 anos, domiciliada na Rua Samaúba, 226, no Morro de Bonsucesso.

O fato foi levado ao conhecimento das autoridades policiais tendo comparecido ao local o comissário Bessa, do 20º distrito.

Inicialmente, julgava-se tratar-se de suicídio, porém, uma dúvida pairou sôbre o caso, pois a polícia foi informada de que a enfermeira, que atualmente trabalhava na Casa da Mãe Pobre, era dada ao vicio de entorpecentes, aplicando em si própria doses de éter.

TENTOU SALVAR-SE

Junto ao cadáver o comissário encontrou uma ampola de óleo canforado pronta para ser usada. Presume-se que a enfermeira tenha tomado uma dose habitual de eter e sentindo-se mal, tentou medicar-se.

Vizinhos declararam que a morta ùltimamente vinha se queixando de uma moléstia no coração. O cadáver foi removido para o Necrotério do Instituto Médico Legal onde, após o exame necrológico, tôdas as dúvidas desaparecerão.

A enfermeira em foto recente

Matou Duas Pessoas

Tragédia Provocada Por um Motorista Embriagado — Um Ferido no Hospital de Nova Iguaçu

Quando trafegava em alta velocidade rumo à Nova Iguaçu e proveniente de Mesquita, o caminhão chapa RJ-2-66-91 dirigido por José Cravo, português em completo estado de embriaguês, atropelou e matou Agripio Sebastião Jacinto (branco, casado, 25 anos, residente à Av. Siqueira Lima 25. Após o atropelamento, o motorista criminoso,

(Conclui na 2ª pág.)

Aprigio Sebastião Jacinto

Sebastião Nascimento Aleixo

MATOU O CORONEL A GOLPES DE FACÃO

O Delegado Desconfiou do Estranho, Que na Delegacia Confessou o Crime

Era domingo e o delegado de Polícia de Caxias rodava em seu automóvel. Nem por isso deixava de estar em serviço e quando passou perto de um caminhão estacionado observou com desconfiança um indivíduo sôbre a carroçaria.

Aquela cara não lhe era estranha. Onde a teria visto? Forçou a memória mas não conseguiu recordar-se. Pelo sim, pelo não, convidou sob um pretexto qualquer, o suspeito a entrar no carro e levou-o para a Delegacia.

MATOU A FACAO

O indivíduo identificou-se como Henrique de Jesus, alcunhado "Baiano".

Interrogado pelo comissário Rafael Fernandes e investigador Luis Sobrinho confessou que no dia 21 de fevereiro de 1954 assassinara a golpe de facão o coronel do Exército, Pedro Moretzohn (branco casado 63 anos, Estrada 5 de Julho lote 238, Jardim São Bento, Caxias)

Contou o criminoso que a vítima contratara-o para fazer uma cêrca no sitio. O preço combinado foi de mil cruzeiros, mas ao fim do serviço, quando "Baiano" exigiu o pagamento o coronel só queria dar 500 cruzeiros.

Discutiram e o militar entrou em casa, dizendo entre os dentes:

— Vou buscar o que você quer!

Voltou com um revólver 38.

O criminoso prêso

Sem hesitação, "Baiano" tirou o facão que trazia à cinta e partiu a cabeça do agressor, matando-o instantaneamente. Depois fugiu para Vitória do Espirito Santo.

— Não estou arrependido, pois matei uma cobra — declarou o criminoso, no fim de seu depoimento

O UNICO REMEDIO PARA O TEIMOSO!...

E' a Pasta Modificadora que alisa qualquer cabelo, por mais crespo que seja e deixando na côr que você desejar. N.B.: — Não teme a agua. Aplicação e venda no SALÃO BEIBE Rua dos Arcos 3, sob. Tel.: 42-1944 PARA SENHORAS E CAVALHEIROS Aplica-se o ENE

MORTOS UM MARINHEIRO E UM MASCARADO

Dois Crimes de Morte Ocupam a Polícia de Caxias — Notas

Rara é a semana — ou melhor — raro é o dia em que a cidade de Caxias não é agitada com um crime de morte. Nos fins de semana as ocorrências desta natureza contam-se a três por dois. A polícia preocupa-se em desvendar a morte de um assaltante, na Vila São Luis, de vez que o autor do assassinato de um marinheiro, no Mangue daquela cidade, já é conhecido.

TIRO NO CORAÇÃO

O marinheiro Francisco Rodrigues Clementino, pardo, solteiro, com 26 anos de idade, do "Cruzador Barroso", estava procurando briga. Desde as primeiras horas da noite de domingo que promovia desordens em muitas "biroscas" do Mangue. Cheio de "uca", abordava mulheres, fazia-lhes propostas indecorosas e chegava ao ponto de submetê-las a sérios vexames.

(Conclui na 2ª pág.)

O marinheiro assassinado pelo "Cosme"

O mascarado morto, já sem a máscara

água do trecho "Engenho-Novo — Macacos", situado Na Rua Borda do Mato, no Grajaú. Um dos bastões de dinamite que deixara de explodiu ontem inexperadamente colhendo de surprêsa cinco operário que ali trabalhavam. São êles: Claudionor Martins Santos, atingido no rosto e na cabeça; José Mariano Marques, José Oliveira, Luiz Fran-

UM DEFEITO NA VISTA LEVOU O RAPAZ AO SUICIDIO

Suicidou-se em sua residência com um tiro de revólver no ouvido, o jovem Romário Barbosa Borges, brasileiro, branco, solteiro de 18 anos de idade, domiciliado à Rua Carolina Machado, 484 2º andar, sala 1. Ao local compareceu o comissário de plantão no 25º Distrito Policial, que após as formalidades de praxe fêz remover o cadáver para o Necrotério do Instituto Médico Legal.

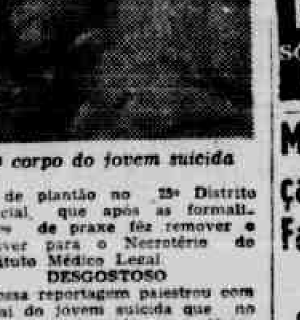

O corpo do jovem suicida

DESGOSTOSO

Nossa reportagem palestrou com o pai do jovem suicida que no mesmo local mantém uma alfaiataria. Disse o pobre homem que seu filho era um rapaz complexado, pois tinha um defeito numa das vistas. Ultimamente Romário fêz um concurso para a Escola de Enfermagem do Exército sendo reprovado em consequência do defeito. Ficou esclarecido também que o jovem estava disposto a apresentar-se como voluntário para ingressar nas tropas que vão policiar o Egito. Vendo tôdas as suas pretensões irem por água abaixo escolheu Romário o suicidio, como única solução, deixando um bilhete despedindo-se de seus familiares.

ATIROU NO OPERÁRIO e Quase Foi Linchado

O marujo na Delegacia

Depois de ter tomado "umas e outras" no bar situado à Rua Seis em São João de Meriti, o marujo Orlando Lima Silva, (branco, casado, 29 anos, Vila Lusitânia, lote 7 quadra 4 São João de Meriti) saiu à procura de uma vitima. Encontrou o operário Osvaldo Manhães (branco, solteiro, 24 anos Rua 6 lote 23, Parque Araruama) e discutiu com êle, por qualquer motivo.

Populares cercaram-nos, interessados no desfêcho da contenda, que logo tomou rumos sérios, pois o marujo puxou um revólver de calibre 44 e atirou no rival, atingindo-o na perna.

Embora ferido, o operário Osvaldo Manhães atracou-se com o agressor e tomou-lhe a arma. Nesta altura, os circunstantes revoltados desancaram o marujo a pau.

A vitima foi medicada no Hospital Getúlio Vargas e o agressor foi conduzido, após a prisão, para o quartel de sua corporação.

Amor Desesperado

Pedro Raimundo de Oliveira (branco, solteiro 24 anos, Avenida Carioca 594, São João de Meriti) entrou de semblante abatido no Armazém São Sebastião, situado naquela artéria, prédio 599. Pediu um guaraná, ao que dizia "para matar o calor". Mas não era êste seu intuito. Quando acabou de sorver o liquido, caiu no chão e poucos instantes teve de vida.

Em seu bôlso a policia encontrou uma carta em que se despedia da vida. Referia-se ao amor desesperado que tivera por uma mulher, sem que fôsse correspondido — daí o tresloucado gesto.

Pedro Raimundo, o suicida

AGREDIU A MULHER A VASSOURADAS

O individuo Lucas de Araújo Melo, levado à Delegacia do 19.º D. P. por "Cosme e Damião", foi protagonista de uma agressão a vassouradas. A vítima é sua mulher, Erozina Silva Melo, preta, 24 anos, casada, residente à Rua São Francisco Xavier 572.

Lucas de acôrdo com o que nos declarou o comissário de plantão, dr. Delfino, é individuo que aparenta ter péssimos antecedentes, dado o cinismo e a frieza com que enfrenta as autoridades. Quanto a Erozina, foi socorrida no Hospital Salgado Filho e posteriormente removida para o HMSA, com ferimento contuso no ... com suspeita de fratura. A policia instaurou ... para apurar o fato, tendo ... o agressor, detido para averiguações.

Parecia, Mas Não Era...

O falso policial no 6º Distrito

A atitude de Ildo de Sousa Resende, branco, solteiro, de 41 anos, sem profissão nem residência, era mesmo de policial. Acontece porém que a quase vítima, Manoel Nilo de Sousa, branco, solteiro, de 23 anos, domiciliado na rua do Resende, 207 tinha sua consciência tranquila e não foi na conversa do vigarista. Notou a aproximação do vigilante municipal número 1.500 e pediu-lhe auxílio. O guarda prendeu Ildo e conduziu-o ao 6º Distrito Policial. Naquela delegacia, ficou esclarecido que Ildo fazendo-se passar por investigador da Delegacia de Costumes e Diversões, tentou achacar, na rua Washington Luiz, Manoel Nilo de Sousa.

O falso policia foi autuado na forma da lei. Em poder do meliante as autoridades encontraram a quantia de seis mil 217 cruzeiros.

TERMINOU EM CRIME O ASSALTO

Tudo Indica Que os Atacantes do Casal de Noivos Visavam a Moça

O garção abatido com uma facada no coração

Terminou em sangue o assalto de três individuos mal encarados a um casal de noivos cêrca das 2 horas da manhã de ontem na Ponte da Saudade. Um dos assaltantes levou uma facada no coração e poucos instantes teve de vida. Seus companheiros, aterrorizados com o desfecho trágico, saíram em desabalada carreira.

"QUERO MAIS!"

Através das declarações prestadas pela jovem Antônia Rosa, solteira, com 18 anos de idade trabalhando e residindo à Rua Humaitá 343, apartamento 804 e comerciário Vanderlei, do 1.º Distrito, elucidou em parte o crime.

Contou a moça que em companhia do noivo, industriário Adauto Pedro Teixeira (branco, solteiro, 23 anos, Rua das Laranjeiras) voltava para casa, num lotação da linha Lins-Lagoa. Cêrca das

(Conclui na 2ª pág.)

A vitima, em fotografia recente

FORAGIDO da Penitenciária

TENTAVA ASSALTAR UM ARMAZÉM

Quando tentava assaltar um armazém na localidade de Venda Velha, em São João de Meriti, o individuo Nelson Francisco da Rocha (pardo, casado, 18 anos, Avenida das Bandeiras) foi prêso pelo investigador Coelho.

Levado para a Delegacia de Polícia, confessou que está foragido da Penitenciária da Rua Frei Caneca, onde cumpria pena por ter praticado um latrocínio. Em vista disso, será recambiado para aquele estabelecimento penal.

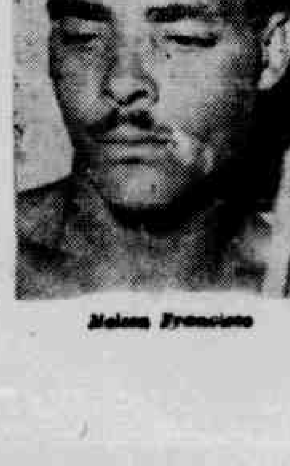

Nelson Francisco

Ruy Mafra & Irmão

SÓ VENDE MERCADORIA DE BOA QUALIDADE

Mandado de Segurança Contra o Diretor da Faculdade Nacional de Filosofia

O professor de letras clássicas Alfredo Marques de Oliveira impetrou ontem na 4.ª Vara da Fazenda Pública, um mandado de segurança contra o professor Ernesto de Faria, diretor da Faculdade Nacional de Filosofia.

Declara o autor da medida que após bacharelar-se em letras clássicas fêz o curso de doutorando. Findo êste, apresentou ao diretor da escola, de acôrdo com o regulamento, uma tese intitulada "Vocalismo e Consonantismo". Entretanto até agora, passado tanto tempo, o diretor não a submetera à apreciação da congregação.

DR. JOSÉ DE ALBUQUERQUE

Membro efetivo da Sociedade de Sexologia de Paris

DOENÇAS SEXUAIS DO HOMEM

Rua do Rosario 98 — Das 13 às 18 horas